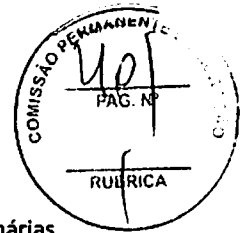


77	LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED COB 100W	Unidades
78	LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED COB 150W	Unidades
79	LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED COB 200W	Unidades



Primeiramente, cabe tecer algumas considerações sobre as tecnologias utilizadas nas luminárias públicas de LED:

Existem diversas tecnologias de fabricação e montagem de luminárias tipo LED, a tecnologia do tipo Led COB (chip on board) e do tipo Led SMD (surface mounted diode) são totalmente distintas, principalmente em dois pontos cruciais; dispositivo óptico e na placa de LED.

Nos LED's tipo COB, quando a luz é produzida, ocorre a liberação de calor e todo esse aumento de temperatura se concentra num único ponto, ou seja, numa área muito menor, dificultando sua dissipação. Esse efeito gera um aumento da temperatura, na qual influencia diretamente na vida útil dos componentes.

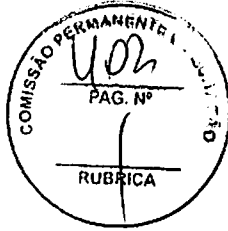
Referida tecnologia, Led COB, também possui maior dificuldade no controle de ofuscamento em comparação com Led's SMD, não sendo recomendado para utilização em iluminação viária. O ofuscamento é o resultado de luz indesejada no campo visual, e geralmente é causado pela presença de uma fonte luminosa excessivamente brilhante e direcional, causa desconforto, redução da capacidade de percepção e segurança dos pedestres e condutores nas vias. Por ter um fecho mais direcionado e pontual, é normalmente utilizado para iluminação comercial e de lojas (iluminação de destaque). Dependendo do conjunto óptico, pode gerar uma menor uniformidade de luz entre postes na iluminação pública, dificultando a obtenção dos índices exigidos na NBR 5101.

Cabe ressaltar que, usualmente, a tecnologia SMD é muito mais utilizada para iluminação pública viária em LED. Trata-se de uma tecnologia com mais tempo de mercado (COB é uma tecnologia nova), portanto possui um número maior de fabricantes, tendo diversas opções de fotometria, assim a tecnologia SMD é utilizada por uma ampla gama de fabricantes e, conseqüentemente, por muitos mais órgãos públicos.

Como já dito anteriormente, o procedimento licitatório visa a busca da proposta mais vantajosa ao interesse público, e com isso deve se levar em consideração que o LED se tornará um ativo do Município. Ele, diferentemente da luminária de descarga, não é um produto descartável, portanto necessitará de manutenção futura após o término da garantia oferecida pelo fabricante. Considerando que hoje a tecnologia de Led SMD é a mais consolidada no mercado, inúmeras lojas de manutenção eletrônica seriam capazes de prestar serviços de manutenção em comparação com a tecnologia de Led COB.

Por todo o exposto, claro se mostra que a indicação da vedação de uma tecnologia de LED é totalmente equivocada e injustificável, buscando tão somente ceifar a competitividade e ampla concorrência do certame. Frisa-se que diversos municípios tiveram experiências negativas com essa tecnologia – Led tipo COB, por isso requeremos a exclusão da mesma no edital em epígrafe.

Caso, o município não entenda dessa forma, alternativamente, requeremos que o ato convocatório seja reanalisado a fim de que sejam aceitas luminárias com tecnologias que utilizam LED de todos os tipos, sendo SMD e COB, visando o atendimento da ampla concorrência e aquisição de um produto de alta qualidade em conformidade com a Portaria nº 20 do INMETRO, e que atenda os interesses da Administração.




PEDIDOS

Diante do exposto, e consoante os argumentos aduzidos requeremos que seja alterado o Edital nos seguintes pontos:

- 1- Seja julgada tempestiva a presente impugnação;
- 2- Exigência dos ensaios anteriormente mencionados na proposta, conforme exemplos;
- 3- Seja aceita Luminárias Pública de LED (ITEM 77 à 79) em acordo com a Portaria 062/2022 com apresentação do certificado na proposta;
- 4- Que ocorra a inserção de especificações mínimas das Luminárias Pública de LED (ITEM 77 à 79);
- 5- Seja realizada uma nova pesquisa de preços a fim de obter os valores de referência exequível, junto de fornecedores sérios e da área de atuação dos produtos, de forma a cotar na íntegra o que foi solicitado no edital, não retirando preços na internet que variam constantemente e não costumam atender ao solicitado no edital, afim de não fracassar o certame que certamente demanda trabalho desta comissão;
- 6- Que seja incluída a garantia mínima seja de 05 (cinco) anos para Luminárias Pública de LED (ITEM 77 à 79);
- 7- Seja ampliado o prazo de entrega para 30 dias;
- 8- ALTERE o prazo de entrega das amostras para período compatível de 07 (sete) dias;
- 9- Seja ALTERADA a exclusividade da tecnologia Led COB para tecnologia Led SMD. Alternativamente, que sejam aceitas tecnologias Led COB e/ou Led SMD, para Luminárias Pública de LED (ITEM 77 à 79);
- 10- Seja suspenso, retificado e reaberto o Edital com as correções apontadas;
- 11- Seja procedente no mérito, totalmente, a presente impugnação.

Isto posto, peço e espero deferimento.

Itatiba/SP, 05 de abril de 2023.


D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 38.874.848/0001-12
Procurador: André Deivid Rodrigues de Lima
RG: 33.690.295-5 | CPF 309.935.868-13

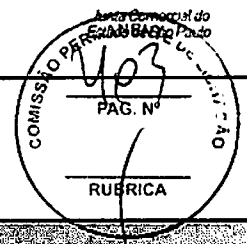
[38 874 848 / 0001 - 12]
D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA.
I. E. 382.139.951.119
Rua João Bizzo, 10 - Galpão 01 e 03
Pq. Empresarial - CEP 13257-595
ITATIBA - SP



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR



DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA	
NIRE 35209350139	CNPJ 38.874.848/0001-12	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 197.370/20-2	DATA DO ARQUIVAMENTO 10/06/2020

DADOS DA CERTIDÃO

DATA DE EXPEDIÇÃO 22/06/2020	HORA DE EXPEDIÇÃO 16:39:49	CÓDIGO DE CONTROLE 135457331
---------------------------------	-------------------------------	---------------------------------

AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 22/06/2020 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001-M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA:



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico



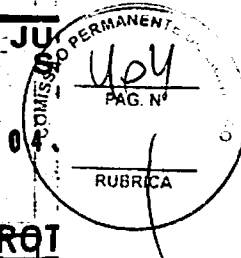
JUCESP PROTOCOLO
 0.335.593/20-3

FAMIS



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
 027632033-6



DADOS CADASTRAIS

ATO Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Abertura de Filial; Consolidação da Matriz;			
NOME EMPRESARIAL D.M.P EQUIPAMENTOS LTDA			PORTE Normal
LOGRADOURO Rua João Bizzo, Galpão 01 (1º Andar) e Galpão 03	NÚMERO 10	COMPLEMENTO GALPAO 1 E 3	CEP 13257-595
MUNICÍPIO Itaúba	UF SP	TELEFONE	EMAIL bianca@georgiacontabil.com.br
NÚMERO EXIGÊNCIA (S)	CNPJ - SEDE 38.874.848/0001-12	NIRE - SEDE 3520935013-9	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: ANA LUIZA FERNANDES LIMA (Procurador) ASSINATURA: <i>Ana Luiza F. Lima</i> DATA: 04/06/2020		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 151,86 DARF: R\$,00	SEQ. DOC. 1 / 1

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 	CARIMBO ANÁLISE
ANEXOS: <input checked="" type="checkbox"/> DBE <input checked="" type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input type="checkbox"/> Outros <input checked="" type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO 	
OBSERVAÇÕES: 	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP GISELA SIMIEMA CESCHIN - SECRETÁRIA GERAL 197.370/20-2 	

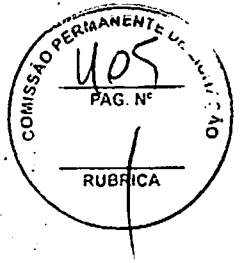
DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º. DECRETO 1.800/96



- Gerência de Guarda e Distribuição**
- () Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
 - Verificação de Ficha Cadastral
 - () Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
 - () MEI sem Cadastro
 - () MEI com Cadastro
 - () Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
 - () Vide Protocolo

Atm 05/06/20

197370202



SETOR DE REGISTRO (ATIVIDADES)

TIRAR

DEFERIR OBE

ETIQUETAR

PERFURAR

SEPARAR VIA



Certifico o registro sob o nº 197.370/20-2 em 10/06/2020 da empresa D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA, NIRE nº 35209350139, protocolado sob o nº 0335593203. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2020 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 135457331. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

D.M.P

Instrumento Particular de Alteração e Consolidação de Contrato Social da

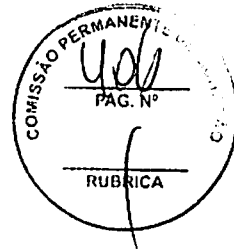
D.M.P EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 38.874.848/0001-12

NIRE: 35.209.350.139

JUCESP
DESP
6

IN 2020 ★ 020 ★



Pelo presente Instrumento e na melhor forma de direito, os abaixo assinados:

DP-4 PARTICIPAÇÕES LTDA. sociedade empresária limitada, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 33.326.092/0001-53, com seus atos societários registrados na JUCESP sob o NIRE 35235497907, com sede na Avenida Mofarrej, nº 348, conjunto 1.308, Vila Leopoldina na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo – CEP 05311-000, doravante denominada "DP-4", neste ato representada por sua sócia a Sra. **DANIELA PELLOSO**, brasileira, nascida em 05/10/1980, solteira, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 28.835.189-7 SSP/SP, expedido em 14/03/2005, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 275.360.598-09, residente e domiciliada na Alameda Rouxinol, nº521, Morada dos Pássaros, na cidade de Barueri, Estado de São Paulo – CEP 06428-010;

CRISSIER PARTICIPAÇÕES LTDA. sociedade empresária limitada, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 33.326.584/0001-49, com seus atos societários registrados na JUCESP sob o NIRE 35.235.497.940, com sede na Avenida Mofarrej, nº 348, conjunto 1.308, Vila Leopoldina na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo – CEP 05311-000, doravante denominada "CRISSIER", neste ato representada por sua sócia a Sra. **DIANA PELLOSO ASSIS**, brasileira, nascida em 30/03/1978, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheira, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 28.835.187-3 SSP/SP, expedido em 25/04/2006, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 254.178.288-82, residente e domiciliada na Avenida Ômega, nº 219, Apartamento nº 243, Melville Empresarial I e II, na cidade de Barueri Estado de São Paulo – CEP 06472-005.

Únicos sócios representando a totalidade do capital social da sociedade denominada **D.M.P EQUIPAMENTOS LTDA**, sociedade limitada inscrita no CNPJ sob o nº 38.874.848/0001-12, com seus atos societários devidamente arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.209.350.139, com sede na Rua João Bizzo, nº 10 Galpão 01 (1º Andar) e Galpão 03, Loteamento Parque Empresarial Adelelmo Corradini, na cidade de Itatiba, Estado de São Paulo – CEP 13257-595, que têm entre si deliberado alterar o referido Contrato Social, procedendo para tanto da seguinte forma:

DA ALTERAÇÃO DA DESCRIÇÃO DO OBJETIVO SOCIAL DA EMPRESA

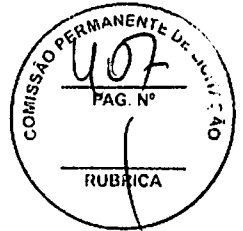
Altera-se, nesta data, a descrição do objeto social da empresa passando a ser da seguinte forma;

A fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores, peças, acessórios, materiais elétricos para instalações em circuito de consumo, componentes eletrônicos, aparelhos e equipamentos para geração, distribuição e controle de energia elétrica, luminárias, equipamentos de iluminação, lâmpadas, abajures e sistemas de geração de energia elétrica fotovoltaica e suas partes e peças, o comércio atacadista e varejista de máquinas, equipamentos, partes e peças, materiais elétricos, equipamentos elétricos de uso pessoal, doméstico, comercial e público, lustres, luminárias, abajures, lâmpadas, artigos de iluminação e sistemas de geração de energia elétrica fotovoltaica e suas partes e peças e a montagem e instalação de sistemas de

DIANA

geração de energia elétrica fotovoltaica e de equipamentos de iluminação, sinalização em vias públicas, portos e aeroportos e serviços de engenharia.

DA CRIAÇÃO DE FILIAL

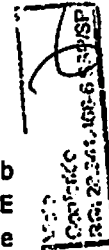


Cria-se, nesta data, as respectivas filiais, conforme segue;

FILIAL 01- Rua João Mendes, Nº 57, Sala 05, Letra A, Centro, na cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais – CEP 37640-000, com o objetivo social igual ao da Matriz.

FILIAL 02- Rua Evaristo da Veiga, Nº 101, Sala G, Glória, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina – CEP 89216-215, com o objeto social da Igual ao da Matriz.

**Consolidação do Contrato Social de
D.M.P EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 38.874.848/0001-12
NIRE: 35209350139**



DP-4 PARTICIPAÇÕES LTDA. sociedade empresária limitada, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 33.326.092/0001-53, com seus atos societários registrados na JUCESP sob o NIRE 35235497907, com sede na Avenida Mofarrej, nº 348, conjunto 1.308, Vila Leopoldina na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo – CEP 05311-000, doravante denominada "DP-4", neste ato representada por sua sócia a Sra. **DANIELA PELLOSO**, brasileira, nascida em 05/10/1980, solteira, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 28.835.189-7 SSP/SP, expedido em 14/03/2005, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 275.360.598-09, residente e domiciliada na Alameda Rouxinol, nº521, Morada dos Pássaros, na cidade de Barueri, Estado de São Paulo – CEP 06428-010;

CRISSIER PARTICIPAÇÕES LTDA. sociedade empresária limitada, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 33.326.584/0001-49, com seus atos societários registrados na JUCESP sob o NIRE 35.235.497.940, com sede na Avenida Mofarrej, nº 348, conjunto 1.308, Vila Leopoldina na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo – CEP 05311-000, doravante denominada "CRISSIER", neste ato representada por sua sócia a Sra. **DIANA PELLOSO ASSIS**, brasileira, nascida em 30/03/1978, casada em regime de comunhão parcial de bens, engenheira, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 28.835.187-3 SSP/SP, expedido em 25/04/2006, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 254.178.288-82, residente e domiciliada na Avenida Ômega, nº 219, Apartamento nº 243, Melville Empresarial I e II, na cidade de Barueri Estado de São Paulo – CEP 06472-005.

CAPÍTULO I. DA DENOMINAÇÃO E SEDE SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a razão social de "D.M.P EQUIPAMENTOS LTDA", devidamente cadastrada na JUCESP sob o Nire: 38.874.848/0001-12 e inscrita no CNPJ sob o nº 38.874.848/0001-12 com sede na Rua João Bizzo, número 10, Galpão 01 (1º andar) e Galpão 03, no Loteamento Parque Empresarial Adelelmo Corradini, na cidade de Itatiba, Estado de São Paulo, CEP – 13257-595, podendo a qualquer momento, por deliberação dos Sócios, abrir outras filiais, obter depósitos, abertos ou fechados, escritórios ou qualquer tipo de dependência, julgada necessária, em qualquer localidade no Território Nacional.

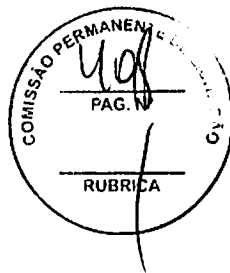
J. Diana



CAPÍTULO II. DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto social o seguinte ramo;

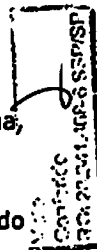
A fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores, peças, acessórios, materiais elétricos para instalações em circuito de consumo, componentes eletrônicos, aparelhos e equipamentos para geração, distribuição e controle de energia elétrica, luminárias, equipamentos de iluminação, lâmpadas, abajures e sistemas de geração de energia elétrica fotovoltaica e suas partes e peças, o comércio atacadista e varejista de máquinas, equipamentos, partes e peças, materiais elétricos, equipamentos elétricos de uso pessoal, doméstico, comercial e público, lustres, luminárias, abajures, lâmpadas, artigos de iluminação e sistemas de geração de energia elétrica fotovoltaica e suas partes e peças e a montagem e instalação de sistemas de geração de energia elétrica fotovoltaica e de equipamentos de iluminação, sinalização em vias públicas, portos e aeroportos e serviços de engenharia.



CAPÍTULO III. DAS FILIAIS

FILIAL 01- Rua João Mendes, Nº 57, Sala 05, Letra A, Centro, na cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais – CEP 37640-000, com o objeto social igual ao da Matriz.

FILIAL 02- Rua Evaristo da Velga, Nº 101, Sala G, Glória, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina – CEP 89216-215, com o objeto social igual ao da Matriz.



CAPÍTULO IV. DO CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social subscrito e totalmente integralizado é de R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais), dividido em 130.000 (cento e trinta mil) quotas sociais, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os Sócios;

Sócio	Quotas	Valor Nominal	%	Valor
DP-4 PARTICIPAÇÕES LTDA	65.000	R\$ 1,00	50%	R\$ 65.000,00
CRISSIER PARTICIPAÇÕES LTDA	65.000	R\$ 1,00	50%	R\$ 65.000,00
Total	130.000	-	100%	R\$ 130.000,00

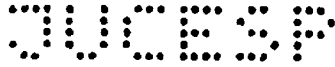
PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CAPÍTULO V. DA REPRESENTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

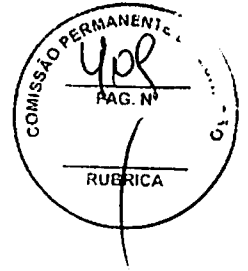
CLÁUSULA QUARTA: A administração da sociedade será exercida pelas não sócias **DIANA PELLOSO ASSIS**, brasileira, nascida em 30/03/1978, casada em regime de comunhão parcial de bens, engenheira, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 28.835.187-3 SSP/SP, expedida em 25/04/2006, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 254.178.288- 82, residente e domiciliada na Avenida Ômega, Nº 219, Apartamento nº 243, Melville Empresarial I e II, na cidade de Barueri, Estado de São Paulo – CEP 06472-005; e **DANIELA PELLOSO**, brasileira, nascida em 05/10/1980, solteira, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 28.835.189-7 SSP/SP, expedida em 14/03/2005, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)

Diana





sob o nº 275.360.598-09, residente e domiciliada na Alameda Rouxinol, Nº 521, Morada dos Pássaros, na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06428-010, que atuarão a denominação de "Administradoras", as quais são investidas dos mais amplos e gerais poderes necessários à direção e gestão empresarial da Sociedade, podendo representa-la em conjunto ou isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante terceiros de qualquer natureza, órgãos públicos e privados, repartições, autarquias e associações de classe, quer sejam estes órgãos federais, estaduais ou municipais e praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução dos objetivos sociais e à defesa dos interesses e direitos da Sociedade, podendo nomear procuradores com os poderes e atribuições exigidas pelas circunstâncias, sendo autorizado às Administradoras o uso de nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade, sem autorização de ambas as sócias.



CAPÍTULO VI. DO PRAZO DE DURAÇÃO E DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 08 de junho 1.990, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos Sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA SÉTIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os Sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CAPÍTULO VII. DA RETIRADA, FALECIMENTO E /OU EXTINÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA: As quotas da Sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas, transferidas ou alienadas de qualquer maneira, parcial ou integralmente, sem o expresso consentimento por escrito da Sociedade, cabendo em igualdade de preços e condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las, no caso de algum dos Sócios pretender ceder as quotas que possui.

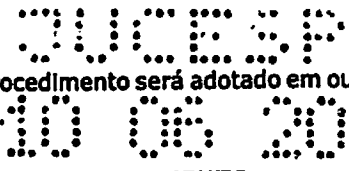
CLÁUSULA DÉCIMA: O sócio que desejar se retirar da sociedade ou ceder parcialmente suas quotas, deverá notificar seus sócios para que exerçam dentro do prazo de 90 (noventa) dias, os respectivos direitos de preferência na aquisição das quotas oferecidas. A notificação poderá ser feita através de carta que comprove o recebimento do destinatário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

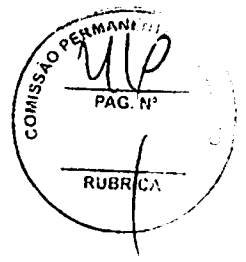
Yol Diana



NOTA 22



PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.



CAPÍTULO VIII. DO DESEMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As administradoras declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtudes de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CAPÍTULO IX. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o Foro de Itatiba/SP para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, os sócios assinam o presente Contrato Social em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Itatiba, 20 de abril de 2020.

JUCESP - COMISSÃO PERMANENTE ULP - PAG. Nº - RUBRICA

2ª TAB

Daniela Peloso
DP-4 Participações Ltda
Daniela Peloso

2ª TAB

Diana Peloso Assis
Crissier Participações Ltda
Diana Peloso Assis

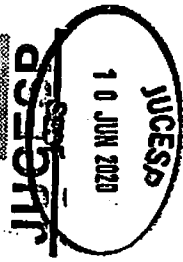
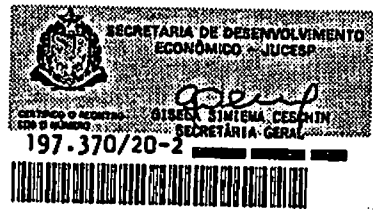
Testemunhas:

Umo deing f- lino

Nome: Umo deing f- lino
RG: 54.341.953-4
CPF: 128.061.696-23

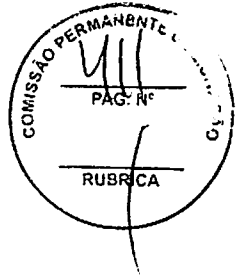
Bianca Campos de Oliveira

Nome: Bianca Campos de Oliveira
RG: 48.010.925-4
CPF: 403.154.298-44



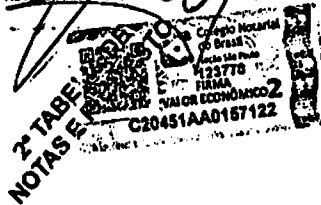
Certifico o registro sob o nº 197.370/20-2 em 10/06/2020 da empresa D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA, NIRE nº 35209350139, protocolado sob o nº 0335593203. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2020 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 135457331. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

9230UC
02 00 01



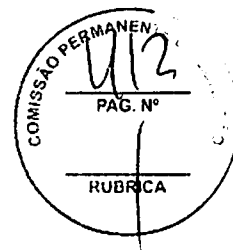
12B SEGUNDA TABELIA DE NOTAS E PROTESTO **LUCIANA BOLOTTI**
MUNICIPIO E COMARCA DE ITATIBA - ESTADO DE SAO PAULO TABELIA

RECONHECO, por semelhança, (a)s firma(s) de: DANIELA PELLOSO (138957), DIANA PELLOSO ASSIS (520), a qual confere com o padrão depositado Itatiba, 29 de abril de 2020. Em testemunho da verdade
HENRIQUE CEZAR DA FENHA - ESCRIVENTE
Cod. Ser.: 5052485250485048495150575253
VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE



Certifico o registro sob o nº 197.370/20-2 em 10/06/2020 da empresa D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA, NIRE nº 35209350139, protocolado sob o nº 0335593203. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2020 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 135457331. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão do Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
PROCURAÇÃO



D.M.P EQUIPAMENTOS LTDA, sociedade empresária limitada registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35209350139, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.874.848/0001-12 com sede na Rua João Bizzo, nº 10 Galpão 01 (1º Andar) e Galpão 03, Loteamento Parque Empresarial Adelelmo Corradini, na cidade de Itatiba, Estado de São Paulo - CEP 13257-595, neste ato representada por sua administradora a Sra. **DANIELA PELLOSO**, brasileira, nascida em 05/10/1980, solteira, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 28.835.189-7 SSP/SP, expedido em 14/03/2005, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 275.360.598-09, residente e domiciliada na Alameda Rouxinol, nº521, Morada dos Pássaros, na cidade de Barueri, Estado de São Paulo - CEP 06428-010, nomeia e constitui como procurador (a) **BIANCA CAMPOS DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, analista jurídica, portadora da Cédula de Identidade RG sob o n.º 48.010.925-4 SSPSP e inscrita no CPF/MF sob o n.º 403.154.298-44, residente e domiciliada no Salto de Baixo, Chácara Campos de Oliveira, Extrema - MG, CEP 37.640-000, e/ou **ANA LUIZA FERNANDES LIMA** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 54.371.953-4 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 128.061.696-23, residente e domiciliada na Travessa Sebastiana Morbidelli, nº 215, Morbidelli, Extrema - MG, CEP 37.640-000 e/ou; **GILBERTO DONIZETTI B. DA SILVA**, brasileiro, casado, contador, portador do CRC-SP sob o nº SP-258946/O-2 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 042.343.898-03, com endereço comercial sito à Rua João Mendes, n.º 57, Centro, Extrema - MG, CEP 37.640-000, podendo estes representá-la perante a Junta Comercial, Receita Federal, Receita Estadual, Prefeituras dos Estados de Minas Gerais, São Paulo e Santa Catarina e quaisquer outros que se façam necessários, com poderes para assinar todo o processo de alteração da empresa, requerimento, licenciamento ou ato, cadastrar e retirar senhas municipais e estaduais.

Esta procuração tem validade de 3 meses

Itatiba/SP, 20 de abril de 2020.

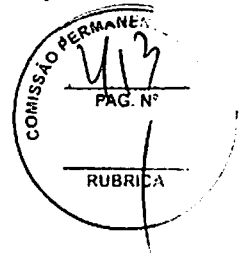
2ª TAB



DANIELA PELLOSO - CPF 275.360.598-09

Representante e administradora

4300
05 00 01



T2B SEGUNDA TABELIA DE NOTAS E PROTESTO **LUCIANA BOLOTTI**
MUNICÍPIO E COMARCA DE ITATIBA - ESTADO DE SÃO PAULO TABELIA
AL. MARCELO, Nº 100, 13210-000, CENTRO, ITATIBA, SP. TEL: (13) 3331-1111. WWW.CITATIBA.COM.BR

RECONHECO, por semelhança, (a)s firma(s) de: DANIELA FELLOSO (138067), a qual confere com o padrão depositado. ¹
Itatiba, 24 de abril de 2020. Em testemunho da verdade.

HENRIQUE DEZAR DA PENHA - ESCRIVENTE
Cod. Seg.: 5052483250485048495154495361

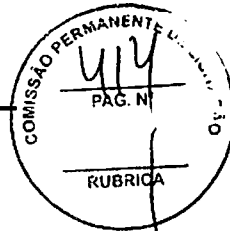
Protesto de 6,54

INVALIDO SEMPRE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE

[Handwritten signature]



Certifico o registro sob o nº 197.370/20-2 em 10/06/2020 da empresa D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA, NIRE nº 35209350139, protocolado sob o nº 0335593203. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2020 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 135457331. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Declaração

Eu, **DANIELA PELLOSO**, portador da Cédula de Identidade nº 28.835.189-7, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 275.360.598-09, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa **D.M.P EQUIPAMENTOS LTDA**, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua João Bizzo, 10 Galp 01, 1º and Galp03, Loteamento Parque Empresarial Adelelmo Corradini, SP, Itatiba, CEP 13257-595, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

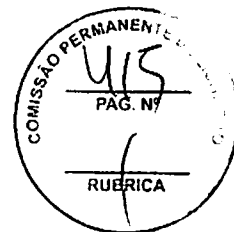
DANIELA PELLOSO

RG: 28.835.189-7

D.M.P EQUIPAMENTOS LTDA



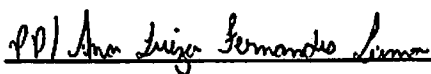
Declaração



Eu, DANIELA PELLOSO, portador da Cédula de Identidade nº 28.835.189-7, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 275.360.598-09, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa D.M.P EQUIPAMENTOS LTDA, DECLARO estar ciente que o ESTABELECIMENTO situado no(a) Rua João Mendes, 57, Sala05LetraA, Centro, MG, Extrema, CEP 37640-000, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

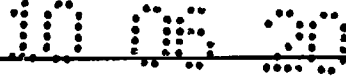
Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.



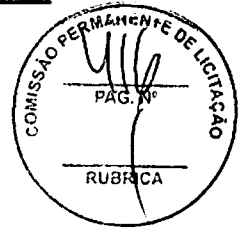
DANIELA PELLOSO

RG: 28.835.189-7

D.M.P EQUIPAMENTOS LTDA



Declaração



Eu, DANIELA PELLOSO, portador da Cédula de Identidade nº 28.835.189-7, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 275.360.598-09, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa D.M.P EQUIPAMENTOS LTDA, DECLARO estar ciente que o ESTABELECIMENTO situado no(a) Rua Evaristo da Veiga, 101, Sala G, Glória, SC, Joinville, CEP 89216-215, para exercer suas atividades regularmente, DEVERÁ OBTER parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

Daniela Peloso

DANIELA PELLOSO

RG: 28.835.189-7

D.M.P EQUIPAMENTOS LTDA

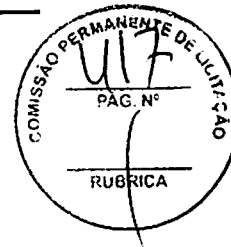


JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Declaração



Eu, DANIELA PELLOSO, portador da Cédula de Identidade nº 28.835.189-7, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 275.360.598-09, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa D.M.P EQUIPAMENTOS LTDA, DECLARO estar ciente que o ESTABELECIMENTO situado no(a) Rua João Bizzo, 10 Galp 01, 1º and Galp03, Loteamento Parque Empresarial Adelelmo Corradini, SP, Itatiba, CEP 13257-595, para exercer suas atividades regularmente, DEVERÁ OBTER parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

Daniela Peloso

DANIELA PELLOSO

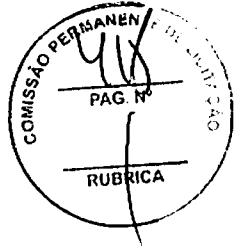
RG: 28.835.189-7

D.M.P EQUIPAMENTOS LTDA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ



A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO REDESIM
MGP2000305210

01. IDENTIFICAÇÃO

31920012961

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)
D.M.P.EQUIPAMENTOS LTDA.

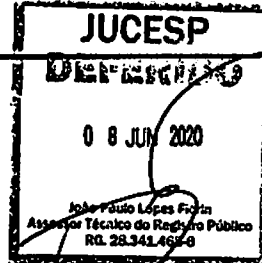
Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
38.874.848 023-11

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

102 Inscricao dos demais estabelecimentos

DEFERIDO DBE



Número de Controle: MG33385793 - 38874848000112

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS



04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO

CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA



NOME
DANIELA PELLOSO

CPF
275.360.598-09

LOCAL E DATA

Extrema 12 de maio de 2020

ASSINATURA (com firma reconhecida)

PP Ana Luiza S. Lima

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

07. RECIBO DE ENTREGA

SELO DE CONSULTA: DQW08264
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 707010161
Quantidade de atos praticados: 01
Assinado por: Bruno Olivod Gilli - Escritor
Emol: R\$5,48 7FLA51,70 Total: R\$7,2355 R\$0,10
Consulte a validade deste selo no site www.juceesp.org.br

2º SELO DE CONSULTA
TABELIA - TABELIA
Extrema - MG

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE
CADASTRADOR

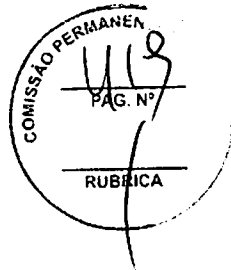


22/04/2020

Documento Básico de Entrada

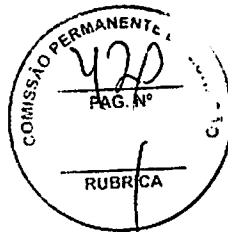
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

JUCESP
10 06 20



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ



A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO REDESIM
SCP2000511681

42902020170

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)
D.M.P.EQUIPAMENTOS LTDA. Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
38.874.848-001-19

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO
102 Inscricao dos demais estabelecimentos
DEFERIDO DBE
JUCESP DEFERIDO
08 JUN 2020
Jóão Paulo Loyts Fortin
Assessor Técnico do Registro Público
RO/28.341.465-6
Número de Controle: SC84656840 - 38874848000112

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

FCPJ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Responsável Preposto
NOME DANIELA PELLOSO CPF 275.360.598-09
LOCAL E DATA Curitiba, 12 de maio de 2020 ASSINATURA (com firma reconhecida) PPI Ana Luiza F. Lima

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de Maria J. Extrema (DQW06263) Ana Luiza Fernandes Lima em testemunho da verdade. Extrema, 12/05/2020 11:29:48 6948
SELO DE CONSULTA: DQW06263
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 900321302001285
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Breno Olivetti GIII - Escrivente
Emol: R\$3,48 Taxa: R\$1,70 Total: R\$5,18 (R\$0,10)
Consulte e valide este selo no s.t. <http://selos.jucsp.jus.br>

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA



Certifico o registro sob o nº 197.370/20-2 em 10/06/2020 da empresa D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA, NIRE nº 35209350139, protocolado sob o nº 0335593203. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2020 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 135457331. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

28/04/2020

Documento Básico de Entrada

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de

2018

JUCESP
10 06 20



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

10 06 20
 PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ



A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO REDESIM
 SPP2030359859

01. IDENTIFICAÇÃO

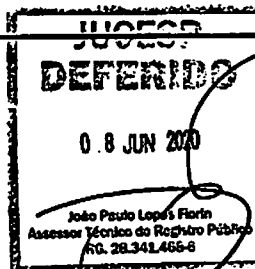
NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) D.M.P.EQUIPAMENTOS LTDA.	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 38.874.848/0001-12
---	---

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

244 Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias)

DEFERIDO DBE



Número de Controle: SP58028728 - 38874848000112

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME DANIELA PELLOSO	CPF 275.360.598-09
LOCAL	DATA 29/04/2020

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 38.874.848/0001-12

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SP

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1704228424

Nome: DANIELLE FELIÇO

DOC. IDENTIFIC. (RG) (RECORRIDO): 28825183-SP-SP

CPF: 275.360.598-09 DATA NASCIMENTO: 05/10/1969

SEXO: FEMLEO

DECTO: BR/CC

NOME: DANIELLE PESSINI FELIÇO

Nº REGISTRO: 90905318960 VALOR: 16704/2022 Nº MEDIÇÃO: 11/11/2018

ASSINATURA DO PORTADOR

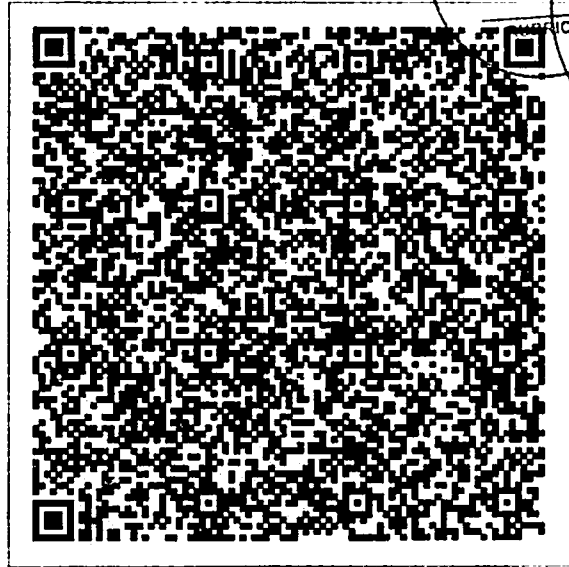
LOCAL: ITATIBA, SP DATA EMISSÃO: 27/05/2018

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO 11267534929 SP762636139

SÃO PAULO

DENATRAN - CONTRAN

QR-CODE

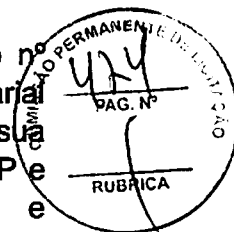


Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

Solução **SERPRO** / DENATRAN

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO


OUTORGANTE: D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.874.848/0001-12, com sede à Rua João Bizzo, nº 10, Parque Empresarial Adelelmo Corradini, Galpão 01 e 03 – Itatiba/SP, neste ato representada por sua diretora, Sra. Daniela Peloso, inscrita no RG sob o nº 28.835.189-7 SSP/SP e CPF nº 275.360.598-09, brasileira, solteira, administradora, residente e domiciliada à Alameda Rouxinol, nº 521, Morada dos Pássaros, município de Barueri, estado de São Paulo.



OUTORGADOS: Sr. Jardel Javarini Boneli, Coordenador de Licitações, RG nº 64.323.430-5 e CPF nº 093.400.297-55, Sr. Júlio Cesar Miranda, Analista de Licitações, titular do R.G. nº 45.304.656-3 e CPF nº 348.369.598-29, Sr. André Deivid Rodrigues de Lima, Analista de Licitações, titular do R.G. nº 33.690.295-5 e CPF nº 309.935.868-13, Sra. Kelly Cristina Furlan, Analista de Licitação, titular do R.G. nº 40.892.492-5 e do CPF nº 350.552.778-58, todos com endereço à Rua João Bizzo, nº 10, Parque Empresarial Adelelmo Corradini, Galpão 01 e 03 – Itatiba/SP.

PODERES: Pelo presente instrumento particular de procuração e na melhor forma de direito, a **OUTORGANTE** confere aos **OUTORGADOS** plenos poderes para participar de licitações, em todas as suas modalidades, inclusive pregão presencial e eletrônico, podendo para tanto assinar todas as declarações, propostas, solicitar e prestar esclarecimentos, assinar atas e contratos oriundos dos processos licitatórios que os **OUTORGADOS** participarem representando a **OUTORGANTE**, podendo ainda interpor impugnações, recursos, solicitar vistorias, desistir, receber intimações, ofertar lances, acordar, transigir, praticar enfim todos os atos em direito permitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Esta procuração é válida por 12 meses.


Assinado de forma digital por
DANIELA
PELLOSO:27536059809
Dados: 2022.10.11 13:50:38
-03'00'

D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA
Daniela Peloso – Diretora
28.835.189-7 SSP/SP / CPF nº 275.360.598-09

Itatiba-SP, 11 de outubro de 2022



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/9E7A-8F95-AD05-8429> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9E7A-8F95-AD05-8429



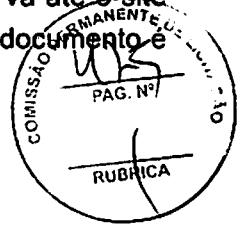
Hash do Documento

0016B27F0D16D1EA706386E996C8D3F8521113F971408DD3E0B6062C5F783877

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/10/2022 é(são) :

Daniela Peloso - 275.360.598-09 em 11/10/2022 14:26 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2355639725

Nome: ANDRÉ DEIVID RODRIGUES DE LIMA

DOC IDENTIFICADOR (DISTRICAF): 33690295 SSP SP

Cidade: 809-935.868-33 DATA NASCIMENTO: 19/12/1989

FUNÇÃO: GERENTE RODRIGUES DA CUNHA

MARIA DE FÁTIMA DE LIMA CON RA

Nº RECEBIDA: 02455021975 VALIDADE: 30/05/2024 Nº CADASTRO: 06/09/2002

Observações:

Assinatura: *[Handwritten Signature]*

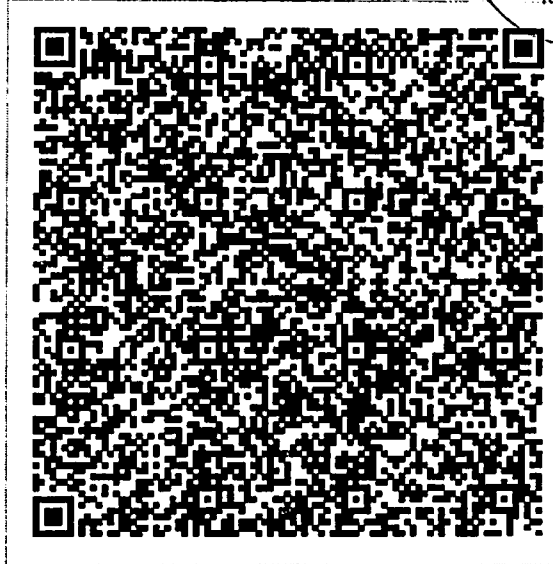
LOCAL: SÃO PAULO, SP DATA EMISSÃO: 18/02/2022

ASSINADO DIGITALMENTE: 78852745364 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO SP009469268

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

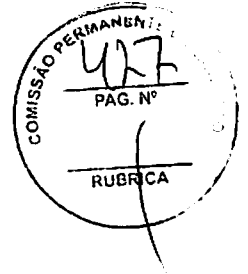
As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



Gestão que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CNPJ 06.447.833/0001-81



RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO APRESENTADA

Referência: Pregão Eletrônico nº 012/2023 Processo nº 0000000169/2023 - Data da disputa: 11/04/2023 – às 09:00h.

Objeto: Registro de Preços para eventual, parcelada e futura aquisição de materiais elétricos para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Pio XII/MA.

Ementa: Razões de impugnação interpostos pela empresa D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.874.848/0001-12, sediada à Rua João Bizzo, nº 10, Galpão 01 e 03, Loteamento Parque Empresarial Adelelmo Corradino, CEP: 13.257-595, Itatiba/SP.

I – DA IMPUGNAÇÃO

Trata-se da análise e resposta de impugnação interposto tempestivamente pela empresa D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.874.848/0001-12, a impugnação trata-se da exigência dos documentos de habilitação no qual o impetrante faz as seguintes declarações abaixo:

PEDIDOS. 1- Seja julgada tempestiva a presente impugnação; 2- Exigência dos ensaios anteriormente mencionados na proposta, conforme exemplos; 3- Seja aceita Luminárias Pública de LED (ITEM 77 à 79) em acordo com a Portaria 062/2022 com apresentação do certificado na proposta; 4- Que ocorra a inserção de especificações mínimas das Luminárias Pública de LED (ITEM 77 à 79); 5- Seja realizada uma nova pesquisa de preços a fim de obter os valores de referência exequível, junto de fornecedores sérios e da área de atuação dos produtos, de forma a cotar na íntegra o que foi solicitado no edital, não retirando preços na internet que variam constantemente e não costumam atender ao solicitado no edital, afim de não fracassar o certame que certamente demanda trabalho desta comissão; 6- Que seja inclusa a garantia mínima seja de 05 (cinco) anos para Luminárias Pública de LED (ITEM 77 à 79); 7- Seja ampliado o prazo de entrega para 30 dias; 8- ALTERE o prazo de entrega das amostras para período compatível de 07 (sete) dias; 9- Seja ALTERADA a exclusividade da tecnologia Led COB para tecnologia Led SMD. Alternativamente, que sejam aceitas tecnologias Led COB e/ou Led SMD, para Luminárias Pública de LED (ITEM 77 à 79); 10- Seja suspenso, retificado e reaberto o Edital com as correções apontadas; 11- Seja procedente no mérito, totalmente, a presente impugnação.

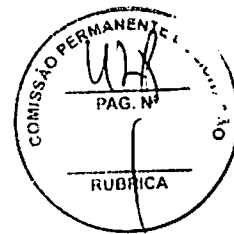
Rua DR João Alberto, nº 100, Centro, Pio XII – MA, CEP: 65707-000.

Página 1 de 3



Gestão que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CNPJ 06.447.833/0001-81



II – DA ANÁLISE DO PEDIDO

Antes de adentrarmos ao Mérito, registra-se que o Edital do Pregão Eletrônico nº 012/2023 não recebeu nenhuma outra impugnação, portanto, entende-se, que houve concordância de todos os termos neles contido,

De início, cumpre-nos salientar que todo o procedimento licitatório em questão rege-se pelo Edital do Pregão Eletrônico 012/2023, pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/19, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993. Assim, em obediência à legislação e às normas regulamentares do referido certame, reconheço a impugnação e passo a esclarecer.

Quanto ao mérito, em análise aos pontos discorridos na peça de impugnação da recorrente, com a legislação pertinente e com os entendimentos doutrinários e jurisprudenciais correlatos, expõem-se abaixo as medidas adotadas e as ponderações formuladas que fundamentam a decisão final.

A exigência de ensaios é dever discricionário da Administração e não de empresas interreadas em participar, portanto não merece prosperar tal pedido.

Referente a aceitação de luminárias públicas de LET itens 77 a 79 serão aceitas as propostas que atendam perfeitamente as especificações técnicas dos referidos itens constantes do Termo de Referência.

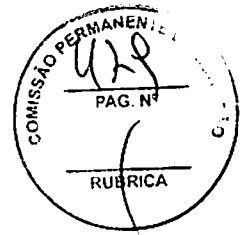
Quanto a questão de inserção de especificações mínimas referente aos itens 77 a 79, voltamos a esclarecer que o Termo de Referência já consta as especificações mínimas e que as empresa ora interessadas em participação estão vinculadas a apresentar proposta com as mesmas especificações do termo sob pena de desclassificação.

Referente a exigência de realização de nova pesquisa de preços, informamos que a pesquisa de preços foi realizada com base na IN 73/2020 onde prevê que as pesquisas de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para aquisição refiram-se a contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório, conforme consta nos autos do processo a pesquisa foi realizada através do Sistema Eletrônico Banco de Preços e as licitações usadas como paradigma foram homologadas e contratadas, desta tal alegação também não merece prosperar.

No tocante a impugnação quanto ao prazo de entrega do objeto, a empresa requer a alteração para no mínimo de 30 (trinta) dias. Em que pese as razões despendidas da impugnação, as disposições edilicias foram pautadas em conformidade com a legislação vigente, pois a Administração tem o poder discricionário para determinar o prazo de entrega dos materiais licitados.



Gestão que Realiza
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CNPJ 06.447.833/0001-81



Importante ainda elucidar, que é dever do Administrador Público garantir contratação vantajosa a fim de que seja preservado o interesse da coletividade, haja vista que tal interesse vai se sobrepor ao interesse de particulares.

Pois bem, destacamos que a Lei 8.666/93, não há qualquer dispositivo que estabeleça prazo mínimo e/ou máximo para a empresa vencedora efetuar a entrega dos produtos licitados.

Cumpramos informar que a disposição editalícia acerca do tema é ato discricionário da Administração Pública, cujo é Prerrogativa do Poder Público, observando os critérios de conveniência e oportunidade, adotar o que entende atender suas necessidades, utilizando-se da faculdade de escolha, sem deixar de observar os limites impostos pela Lei.

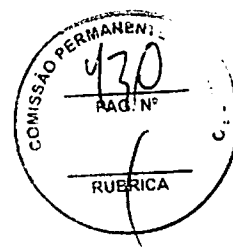
Por fim relatamos que todos os pedidos apresentados pela empresa impugante, não passam de pedidos que atendam sua própria vontade e não o interesse público, fica evidenciado na presente impugnação o interesse da mesma em determinar ou editar as regras e normas do Instrumento Convocatório assim como do Termo de Referência com claro intuito de direcionar a licitação em seu favor, portanto todos os pedidos não merecem prosperar.

IV – DA CONCLUSÃO

Diante dessas considerações, para que pautado nos princípios da isonomia, legalidade, razoabilidade e impessoalidade conheça a impugnação interposta tempestivamente pela empresa D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.874.848/0001-12, no mérito, NEGANDO-LHE PROVIMENTO PARCIAL, mantendo todas as exigências do edital 012/2023 em total incólume.

Pio XII/MA, 06 de abril de 2023.


NEEMIAS DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH
PREGOEIRO



Portaria nº 019/2023

Pio XII (MA), 09 de Fevereiro de 2023.

Nomeia o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII-MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal de Pio XII/MA, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão ano XIV, nº 148, edição de Sexta Feira, 03 de agosto de 1998, inciso XVI, da lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Considerando a adoção, pela Prefeitura Municipal, da modalidade de Licitação denominado Pregão, instituída pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

Considerando ainda a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Sr. NEEMIAS DE OLIVEIRA RIPADO GARRETH, portador do CPF de nº 022.390.773-10 para exercer a função de Pregoeiro, que será responsável pela condução dos trabalhos dos Pregões.

Art. 2º - Designar os Servidores: Sr. JOSE FRANCISCO DOS SANTOS BRANDÃO, portador do CPF de nº 198.071.803-25; Srª. FRANCISCA SELMA MAGALHÃES BRITO, portadora do CPF de nº 005.436.363-21, para compor a Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.

Art. 3º - As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

- I. O credenciamento dos interessados;
- II. O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- III. A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- IV. A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- V. A adjudicação da proposta de menor preço;
- VI. A elaboração de ata;
- VII. A condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- VIII. O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e
- IX. O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.

Art. 4º - Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o período de 12 (doze) meses.

Art. 5º - Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.



Art. 6º - Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993 e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 7º - A presente Portaria entrará em vigor no dia 03 de janeiro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, ao nono dia do mês de fevereiro de 2023.


AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal de Pio XII/MA

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: a1b7cd54d3aaa4bea013d13cecf9812d

ANEXO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2023

A Prefeitura Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, Através da Senhora Luciana do Nascimento Franco Costa, Secretária Municipal de Assistência Social, instituída pela portaria 006/2021 de 01 de janeiro de 2021, torna público que realizará às 09h00min (nove horas) horário local do dia 08 de março de 2023, através da plataforma www.licitapioxii.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, que será julgada pelo seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 019/2023 de 09 de fevereiro de 2023, tendo por objeto o Registro de preços para futura e parcelada prestações de serviços funerários, com fornecimento de urnas mortuárias, com traslados por via terrestre de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pio XII - MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 008/2021 e nº 010/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital, assim como o Termo de Referência e todos os anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: www.pioxii.ma.gov.br e www.licitapioxii.com.br, ou poderão ser solicitados através do e-mail pioxiipl@gmail.com ou ainda, na sede da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, Setor de Licitações situado a Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, Pio XII/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail pioxiipl@gmail.com.

Pio XII - MA, 10 de fevereiro de 2023.

Luciana do Nascimento Franco Costa
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 829b46821d1979a991ff07d67854d4a

DECRETO Nº 002/2023, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DA Xª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIO XII E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEIRO DE PIO XII, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com vista a proporcionar o fortalecimento do política municipal de saúde,

Considerando a necessidade de avaliar a situação atual do sistema de saúde pública no município e mobilizar a participação da sociedade nos espaços de deliberação e discursões:

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a Xª Conferência Municipal de Saúde de Pio XII- Maranhão, a qual será orientada pelo tema central, "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã Vai Ser Outro Dia." e o eixo: "O Brasil que temos. O que Brasil que queremos" a realizar-se no período no dia 10 de março de 2023 na forma do seu Regimento.

Art. 2º A Xª Conferência Municipal de Saúde de Pio XII será coordenada pelo Secretário Municipal de Saúde e presidida pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º A Xª Conferência Municipal de Saúde de Pio XII terá abrangência municipal e será precedida de reuniões com a expectativa de realização de:

I. Atualização e ampliação do Mapa da Saúde; e,

II. Análise da Situação de Saúde com a participação de membros representantes da comunidade

§ 1º A aplicação das diretrizes constantes no Regulamento da Conferência Municipal de Saúde será monitorada pelo Conselho Municipal de Saúde e o Gabinete do Secretário Municipal de Saúde.

Art. 4º A estrutura organizacional da Xª Conferência Municipal de Saúde será definida no seu Regimento que será, devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 5º As despesas com a organização e realização da Xª Conferência Municipal de Saúde serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Pio XII - MA, aos 09 de fevereiro de 2023.

AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal.

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 71977123ae06e11740b952da1a3178aa

PORTARIA Nº 019/2023

Pio XII (MA), 09 de fevereiro de 2023.

Nomeia o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII-MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal de Pio XII/MA, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão ano XIV, nº 146, edição de Sexta Feira, 03 de agosto de 1998, inciso XVI, da lei nº 8.066/93, de 01 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Considerando a adoção, pela Prefeitura Municipal, da modalidade de Licitação denominado Pregão, instituída pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

Considerando ainda a necessidade de observar os requisitos do item introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Sr. NEEMIAS DE OLIVEIRA RIPADO GARRETH, portador do CPF de nº 022.390.773-10 para exercer a função de Pregoeiro, que será responsável pela condução dos trabalhos dos Pregões.

Art. 2º - Designar os Servidores: Sr. JOSE FRANCISCO DOS SANTOS BRANDÃO, portador do CPF de nº 198.071.803-25; Sra. FRANCISCA SELMA MAGALHÃES BRITO, portadora do CPF de nº 005.436.362-01 para compor a Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.

Art. 3º - As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

I. O credenciamento dos interessados;

II. O recebimento dos envelopes das propostas de preços e de

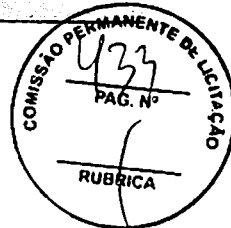
ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000169/2023

SESSÃO PÚBLICA: 11/04/2023, ÀS 09H00MIN (09) HORAS.

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII / MA

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:



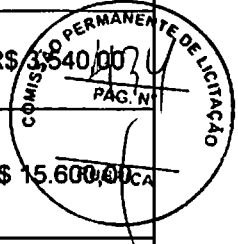
NOME DE FANTASIA: JG CONSTRULAR	
RAZÃO SOCIAL: G L XAVIER LTDA	
CNPJ: 43.117.716/0001-86	
INSC. EST.: 12.720750-3	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO()	
ENDEREÇO: AV. MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº4603	
BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO	CIDADE: SANTA INÊS
CEP: 65.304-610	E-MAIL: jgconstrular@gmail.com
TELEFONE: (98) 98116-6426	FAX:
CONTATO DA LICITANTE:(84) 98899-1867	TELEFONE:
BANCO DA LICITANTE: BANCO DO BRASIL	CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: 77582-7
Nº DA AGÊNCIA: 0613	

COTA EXCLUSIVA PARA ME's EPP's E MEI's

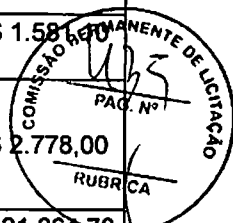
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ABRAÇADEIRA DE NYLON 2,5X 100MM	WORKER	Unidades	10000	R\$ 0,09	R\$ 900,00
2	ABRAÇADEIRA DE NYLON 3,5X 250MM	WORKER	Unidades	8000	R\$ 0,12	R\$ 960,00
3	ABRAÇADEIRA DE NYLON 3,5X 300MM	WORKER	Unidades	5000	R\$ 0,20	R\$ 1.000,00
4	ALICATE ALTA TENSAO ELETRICISTA 8"	TRAMONTINA	Unidades	8	R\$ 73,74	R\$ 589,92

G L XAVIER EIRELI
CNPJ: 43.117.716/0001-86 / INS. EST.: 12.720.750-3
AV. MARECHAL CASTELO BRANCO, 2337
CEP: 65.300-550
SANTA INÊS - MA / (98) 98116-6426

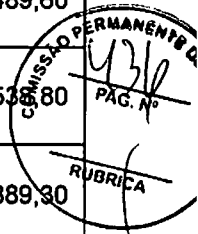
5	ARANDELA PARA FORRO (PLAFON)	ILUMI	Unidades	500	R\$ 8,40	R\$ 4.200,00
6	BASE FIXAÇÃO RELÉ FOTOELÉTRICO	INTRAL	Unidades	1000	R\$ 16,10	R\$ 16.100,00
7	CABO COBRE NÚ; 35mm	MEGATRON	Metros	200	R\$ 38,64	R\$ 7.728,00
8	CABO COBRE NÚ; 16mm	MEGATRON	Metros	200	R\$ 20,70	R\$ 4.140,00
9	CABO COBRE NÚ; 25mm	MEGATRON	Metros	200	R\$ 28,24	R\$ 5.648,00
10	CABO DE ALUMINIO MULTIPLEXADO DUPLEX 2X1X16+16mm	MEGATRON	Metros	600	R\$ 5,90	R\$ 3.540,00
11	CABO DE ALUMINIO MULTIPLEXADO QUADRIplex 4X1X25+25mm	MEGATRON	Metros	800	R\$ 19,50	R\$ 15.600,00
12	CABO DE ALUMINIO MULTIPLEXADO TRIPLEX 3X1X25+25mm	MEGATRON	Metros	800	R\$ 18,30	R\$ 14.640,00
13	CABO FLEXÍVEL 1,5 mm	MEGATRON	Metros	15000	R\$ 1,94	R\$ 29.100,00
14	CABO FLEXÍVEL 10mm	MEGATRON	Metros	1000	R\$ 10,61	R\$ 10.610,00
15	CABO FLEXÍVEL 2,5mm	MEGATRON	Metros	20000	R\$ 2,91	R\$ 58.200,00
16	CABO FLEXÍVEL 4mm	MEGATRON	Metros	7000	R\$ 4,62	R\$ 32.340,00
17	CABO FLEXÍVEL 6mm	MEGATRON	Metros	7000	R\$ 4,69	R\$ 32.830,00
18	CABO PP 750V 2X1,5mm ²	MEGATRON	Metros	1000	R\$ 5,68	R\$ 5.680,00
19	CABO PP 750V 2X2,5mm ²	MEGATRON	Metros	1500	R\$ 7,49	R\$ 11.235,00
20	CABO PP 750V 3X6mm ²	MEGATRON	Metros	600	R\$ 27,02	R\$ 16.212,00
21	CAIXA 4X2 PVC	TRAMONTINA	Unidades	1000	R\$ 1,87	R\$ 1.870,00
22	CAIXA DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA, PADRÃO CEMAR	TAF	Unidades	30	R\$ 79,19	R\$ 2.375,70
23	CAIXA DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA, PADRÃO CEMAR	TAF	Unidades	25	R\$ 173,19	R\$ 4.329,75
24	CANALETA COM 2 MTS	TRAMONTINA	Unidades	200	R\$ 10,22	R\$ 2.044,00
25	CHAVE CONTATORA MONOPOLAR 15A	ALTRONIC	UN	10	R\$ 125,95	R\$ 1.259,50
26	CHAVE CONTATORA MONOPOLAR 18A	ALTRONIC	UN	10	R\$ 125,95	R\$ 1.259,50
27	CHAVE CONTATORA MONOPOLAR 25A	ALTRONIC	UN	10	R\$ 125,95	R\$ 1.259,50
28	CHAVE CONTATORA MONOPOLAR 30A	ALTRONIC	UN	10	R\$ 125,95	R\$ 1.259,50



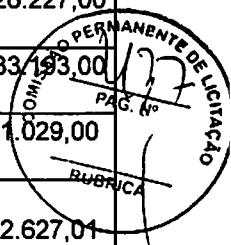
29	CHAVE CONTATORA TRIPOLAR 15A	ALTRONIC	UN	10	R\$ 158,11	R\$ 1.581,10
30	CHAVE CONTATORA TRIPOLAR 18A	ALTRONIC	UN	10	R\$ 158,11	R\$ 1.581,10
31	CHAVE CONTATORA TRIPOLAR 25A	ALTRONIC	UN	10	R\$ 158,11	R\$ 1.581,10
32	CHAVE CONTATORA TRIPOLAR 30A	ALTRONIC	UN	10	R\$ 158,11	R\$ 1.581,10
33	CINTO PARA ELETRICISTA TIPO PARAQUEDISTA C/ ENGATE AUTOMATICO	HERCULES	UN	4	R\$ 694,50	R\$ 2.778,00
34	CONDUITE CORRUGADO 1/2"X 50M	TRAMONTINA	rolo	294	R\$ 74,37	R\$ 21.864,78
35	CONDUITE CORRUGADO 3/4"X 50M	TRAMONTINA	rolo	308	R\$ 78,93	R\$ 24.310,44
36	CONECTOR AMPACTINHO TIPO III	INTELLI	Unidades	100	R\$ 8,73	R\$ 873,00
37	CONECTOR P/ HASTE 5/8"	INTELLI	Unidades	180	R\$ 7,87	R\$ 1.416,60
38	CONECTOR PERFURANTE CDP 120	INTELLI	Unidades	500	R\$ 19,55	R\$ 9.775,00
39	CONECTOR PERFURANTE CDP 70	INTELLI	Unidades	2000	R\$ 10,91	R\$ 21.820,00
40	CONECTOR PERFURANTE CDP 95	INTELLI	Unidades	500	R\$ 16,50	R\$ 8.250,00
41	CURVA PARA ELETRODUTO RÍGIDO 1"	TIGRE	Unidades	100	R\$ 5,95	R\$ 595,00
42	CURVA PARA ELETRODUTO RÍGIDO 1.1/2"	TIGRE	Unidades	100	R\$ 5,10	R\$ 510,00
43	CURVA PARA ELETRODUTO RÍGIDO 1.1/4"	TIGRE	Unidades	100	R\$ 4,62	R\$ 462,00
44	CURVA PARA ELETRODUTO RÍGIDO 1/2"	TIGRE	Unidades	100	R\$ 4,42	R\$ 442,00
45	CURVA PARA ELETRODUTO RÍGIDO 2"	TIGRE	Unidades	100	R\$ 9,61	R\$ 961,00
46	CURVA PARA ELETRODUTO RÍGIDO 3/4"	TIGRE	Unidades	100	R\$ 2,99	R\$ 299,00
47	DISJUNTOR MONOFÁSICO 10 A	WEG	Unidades	150	R\$ 9,89	R\$ 1.483,50
48	DISJUNTOR MONOFÁSICO 16 A	WEG	Unidades	150	R\$ 9,96	R\$ 1.494,00
49	DISJUNTOR MONOFÁSICO 20 A	WEG	Unidades	150	R\$ 10,21	R\$ 1.531,50
50	DISJUNTOR MONOFÁSICO 25 A	WEG	Unidades	150	R\$ 10,02	R\$ 1.503,00
51	DISJUNTOR MONOFÁSICO 32 A	WEG	Unidades	150	R\$ 10,02	R\$ 1.503,00



52	DISJUNTOR TRIFÁSICO 125 A	WEG	Unidades	70	R\$ 146,39	R\$ 10.247,30
53	DISJUNTOR TRIFÁSICO 32 A	WEG	Unidades	60	R\$ 58,18	R\$ 3.490,80
54	DISJUNTOR TRIFÁSICO 40 A	WEG	Unidades	60	R\$ 56,74	R\$ 3.404,40
55	DISJUNTOR TRIFÁSICO 50 A	WEG	Unidades	60	R\$ 57,56	R\$ 3.453,60
56	DISJUNTOR TRIFÁSICO 63 A	WEG	Unidades	60	R\$ 58,16	R\$ 3.489,60
57	DJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 100A	ALTRONIC	Unidades	10	R\$ 453,88	R\$ 4.538,80
58	DJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 125A	ALTRONIC	Unidades	10	R\$ 488,93	R\$ 4.889,30
59	DJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 500A	ALTRONIC	Unidades	10	R\$ 1.749,86	R\$ 17.498,60
60	ELETRODUTO RÍGIDO PVC 1" X 3M	TIGRE	Unidades	60	R\$ 19,13	R\$ 1.147,80
61	ELETRODUTO RÍGIDO PVC 1.1/2" X 3M	TIGRE	Unidades	60	R\$ 29,02	R\$ 1.741,20
62	ELETRODUTO RÍGIDO PVC 1.1/4" X 3M	TIGRE	Unidades	120	R\$ 41,39	R\$ 4.966,80
63	ELETRODUTO RÍGIDO PVC 1/2" X 3M	TIGRE	Unidades	210	R\$ 11,01	R\$ 2.312,10
64	ELETRODUTO RÍGIDO PVC 3/4" X 3M	TIGRE	Unidades	220	R\$ 13,91	R\$ 3.060,20
65	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL 20mm 3M	TIGRE	Unidades	150	R\$ 9,84	R\$ 1.476,00
66	ESCADA DE FIBRA EXTENSIVA 31 DEGRAUS 5,40X9,60	BOTAFOGO	UN	4	R\$ 1.523,59	R\$ 6.094,36
67	FITA ISOLANTE AUTA FUSÃO 10X19MM	3M	Unidades	400	R\$ 25,67	R\$ 10.268,00
68	FITA ISOLANTE PRETA 20X19MM	3M	Unidades	1000	R\$ 5,92	R\$ 5.920,00
69	HASTE DE ATERRAMENTO AÇO COBREDO, 5/8X2,40M	INTELLI	Unidades	150	R\$ 63,48	R\$ 9.522,00
70	INTERRUPTOR DUPLO 10A	MECTRONIC	Unidades	560	R\$ 14,04	R\$ 7.862,40
71	INTERRUPTOR SIMPLES 10A	MECTRONIC	Unidades	630	R\$ 10,39	R\$ 6.545,70
72	ISOLADOR CLEATS 2 LINHAS COM PREGO	RIBEIRO	Unidades	1000	R\$ 0,40	R\$ 400,00
73	ISOLADOR CLEATS 3 LINHAS COM PREGO	RIBEIRO	Unidades	1000	R\$ 0,68	R\$ 680,00



74	LÂMPADA LED BULBO 20W	DILUX	Unidades	2300	R\$ 15,72	R\$ 36.156,00
75	LÂMPADA LED BULBO 40W	DILUX	Unidades	400	R\$ 36,33	R\$ 14.532,00
76	LÂMPADA LED BULBO 9W	DILUX	Unidades	100	R\$ 7,26	R\$ 726,00
77	LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED COB 100W	TASCHIBRA	Unidades	50	R\$ 233,67	R\$ 11.683,50
78	LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED COB 150W	TASCHIBRA	Unidades	100	R\$ 262,27	R\$ 26.227,00
79	LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED COB 200W	TASCHIBRA	Unidades	100	R\$ 331,93	R\$ 33.193,00
80	LUVA COBERTURA ALTA TENSÃO	ORION	par	10	R\$ 102,90	R\$ 1.029,00
81	LUVA ISOLANTE ALTA TENSÃO 1000KVA CLASSE 0	ORION	par	3	R\$ 875,67	R\$ 2.627,01
82	LUVA P/ELETRODUTO PVC 1"COM ROSCA	TIGRE	Unidades	150	R\$ 3,71	R\$ 556,50
83	LUVA P/ELETRODUTO PVC 1.1/2 COM ROSCA	TIGRE	Unidades	120	R\$ 5,02	R\$ 602,40
84	LUVA P/ELETRODUTO PVC 1.1/4 COM ROSCA	TIGRE	Unidades	245	R\$ 5,14	R\$ 1.259,30
85	LUVA P/ELETRODUTO PVC 1/2 COM ROSCA	TIGRE	Unidades	245	R\$ 1,93	R\$ 472,85
86	LUVA P/ELETRODUTO PVC 2" COM ROSCA	TIGRE	Unidades	245	R\$ 8,82	R\$ 2.160,90
87	LUVA P/ELETRODUTO PVC 3/4 COM ROSCA	TIGRE	Unidades	245	R\$ 3,85	R\$ 943,25
88	MANGUEIRA DE LED 220V CORES DIVERSAS M	DILUX	Metros	1000	R\$ 9,00	R\$ 9.000,00
89	PAINEL LED QUADRADA SOBREPOR 12W	DILUX	Unidades	100	R\$ 29,91	R\$ 2.991,00
90	PONTALETE C/ OLHAL 1.1/4X1,20M	RC	Unidades	15	R\$ 37,09	R\$ 556,35
91	PONTALETE C/ OLHAL 1.1/4X1,50M	RC	Unidades	20	R\$ 39,81	R\$ 796,20
92	PONTALETE C/ OLHAL C/ CAPACETE 1.1/4X2,40M	RC	Unidades	15	R\$ 55,21	R\$ 828,15
93	QUADRO DISTRIBUIÇÃO 1 A 4 DIN	KRONA	Unidades	20	R\$ 25,33	R\$ 506,60
94	QUADRO DISTRIBUIÇÃO 12 A 24 DIN	KRONA	Unidades	20	R\$ 103,91	R\$ 2.078,20
95	QUADRO DISTRIBUIÇÃO 24 A 36 DIN	KRONA	Unidades	20	R\$ 161,09	R\$ 3.221,80
96	QUADRO DISTRIBUIÇÃO 6 A 8 DIN	KRONA	Unidades	20	R\$ 45,98	R\$ 919,60
97	QUADRO DISTRIBUIÇÃO 8 A 12 DIN	KRONA	Unidades	20	R\$ 79,70	R\$ 1.594,00



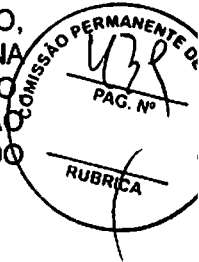
98	REFLETOR LED 1000W	TASCHIBRA	Unidades	15	R\$ 1.305,50	R\$ 19.582,50
99	REFLETOR LED 100W	BRONZEARTE	Unidades	150	R\$ 82,58	R\$ 12.387,00
100	REFLETOR LED 200W	BRONZEARTE	Unidades	100	R\$ 150,33	R\$ 15.033,00
101	REFLETOR LED 400W	BRONZEARTE	Unidades	50	R\$ 281,38	R\$ 14.069,00
102	REFLETOR LED 50W	BRONZEARTE	Unidades	50	R\$ 61,17	R\$ 3.058,50
103	REFLETOR LED 800W	BRONZEARTE	Unidades	30	R\$ 855,00	R\$ 25.650,00
104	RELÉ FOTOELÉTRICO IP; NA;220V;1000W	ALTRONIC	Unidades	100	R\$ 32,94	R\$ 3.294,00
105	RELÉ FOTOELÉTRICO IP; NF;220V;1000W	ALTRONIC	Unidades	200	R\$ 20,60	R\$ 4.120,00
106	SOQUETE DE PORCELANA E-27	PLUZIE	Unidades	600	R\$ 5,92	R\$ 3.552,00
107	SOQUETE E27 SEM RABICHO	ILUMI	Unidades	500	R\$ 3,58	R\$ 1.790,00
108	TOMADAS DE SOBREPOR 10A	ILUMI	Unidades	200	R\$ 10,82	R\$ 2.164,00
109	TOMADAS DE SOBREPOR 20A	ILUMI	Unidades	200	R\$ 12,19	R\$ 2.438,00
COTA RESERVADA (10%) PARA ME's, EPP's E MEI's						
110	LÂMPADA LED BULBO 30W	DILUX	Unidades	450	R\$ 30,10	R\$ 13.545,00
COTA RESERVADA (90%) DE AMPLA PARTICIPAÇÃO						
111	LÂMPADA LED BULBO 30W	DILUX	Unidades	4050	R\$ 30,10	R\$ 121.905,00
TOTAL:					R\$ 905.364,16	
TOTAL POR EXTENSO: NOVECENTOS E CINCO MIL, TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS					R\$ 905.364,16	

A EMPRESA: G L XAVIER LTDA, DECLARA QUE:

1. - ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
2. - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
3. - PRAZO DE INÍCIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
4. - QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/ MA, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

G L XAVIER EIRELI
CNPJ: 43.117.716/0001-86 / INS. EST.: 12.720.750-3
AV. MARECHAL CASTELO BRANCO, 2337
CEP: 65.300-550
SANTA INÊS - MA / (98) 98116-6426

5. - QUE O PRAZO DE INÍCIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA (ENDEREÇO): AV. MARECHAL CASTELO BRANCO, N° 4603, BAIRRO SÃO CRISTOVÃO. TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.



SANTA INÊS/MA, 10 DE ABRIL DE 2023

**GENILDO
LOURENCO**

**XAVIER:009489
80494**

Assinado de forma
digital por GENILDO
LOURENCO
XAVIER:00948980494
Dados: 2023.04.10
16:18:00 -03'00'

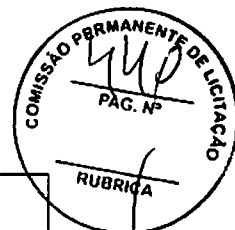
**GENILDO LOURENÇO XAVIER
EMPRESARIO/REPRESENTANTE LEGAL
CPF 009.489.804-94/ RG 1994884
G L XAVIER LTDA
CNPJ 43.117.716/0001-66**

COMERCIAL

BARROS

BARROS COMERCIO E SERVIÇOS

CNPJ: 23.383.929.0001/42



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000000169/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 012/2023

Pelo presente, submetemos à apreciação de V.S.^a nossa Proposta de Preços tendo em vista o eventual e futuro fornecimento de materiais elétricos para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Pio XII/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, já inclusos todos os custos necessários tais como impostos, taxas, tributos, seguros e quaisquer outras despesas que incidam ou venham incidir sobre o objeto em questão.

RAZÃO SOCIAL: A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

NOME FANTASIA: BARROS COMERCIO E SERVICOS

ENDEREÇO: Rua Seattle, 28 A, Quadra 10 J, Central Park, Araçagi, São José de Ribamar – MA.

CNPJ: 23.383.929/0001-42

Inscrição Estadual: 12.476.27-35

Inscrição Municipal: 291.668-1

Telefones de Contato: (98) 99241-3717; (98) 3258-4762

Representante Legal

Ana Larissa Silva Barros

RG: 024875752003-4 SSP MA

CPF: 025.496.353-61

Cargo: Proprietária da Empresa

Endereço Eletrônico: alsbcomercial@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS: Titularidade: A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS

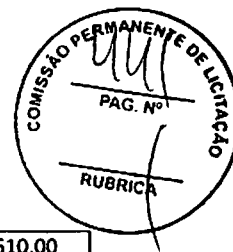
Banco: Banco do Brasil: Agência: 3649 – 8 // Conta Corrente: 47772 – 9.

LOTE I - COTA EXCLUSIVA PARA ME's EPP's E MEI's						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	ABRAÇADEIRA DE NYLON 2,5X 100MM	UND	10000	HELLERMAN	R\$ 0,09	R\$ 900,00
02	ABRAÇADEIRA DE NYLON 3,5X 250MM	UND	8000	HELLERMAN	R\$ 0,12	R\$ 960,00
03	ABRAÇADEIRA DE NYLON 3,5X 300MM	UND	5000	HELLERMAN	R\$ 0,20	R\$ 1.000,00
04	ALICATE ALTA TENSAO ELETRICISTA 8"	UND	8	WORKER	R\$ 73,74	R\$ 589,92
05	ARANDELA PARA FORRO (PLAFON)	UND	500	PLASLUMI	R\$ 8,40	R\$ 4.200,00
06	BASE FIXAÇÃO RELÉ FOTOELÉTRICO	UND	1000	EXATRON	R\$ 16,10	R\$ 16.100,00
07	CABO COBRE NÚ; 35mm	M	200	SANTA LUZIA	R\$ 38,64	R\$ 7.728,00
08	CABO COBRE NÚ;16mm	M	200	SANTA LUZIA	R\$ 20,70	R\$ 4.140,00
09	CABO COBRE NÚ;25mm	M	200	SANTA LUZIA	R\$ 28,24	R\$ 5.648,00
10	CABO DE ALUMINIO MULTIPLEXADO DUPLEX 2X1X16+16mm	M	600	NEOCABLE	R\$ 5,90	R\$ 3.540,00
11	CABO DE ALUMINIO MULTIPLEXADO QUADRIplex 4X1X25+25mm	M	800	NEOCABLE	R\$ 19,50	R\$ 15.600,00
12	CABO DE ALUMINIO MULTIPLEXADO TRIPLEX 3X1X25+25mm	M	800	NEOCABLE	R\$ 18,30	R\$ 14.640,00
13	CABO FLEXÍVEL 1,5 mm	M	15000	TECNOFLEX	R\$ 1,94	R\$ 29.100,00

COMERCIAL BARROS

BARROS COMERCIO E SERVIÇOS

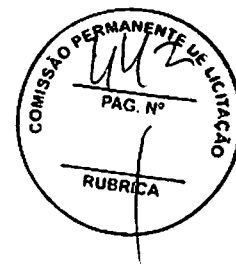
CNPJ: 23.383.929.0001/42



14	CABO FLEXÍVEL 10mm	M	1000	TECNOFLEX	R\$ 10,61	R\$ 10.610,00
15	CABO FLEXÍVEL 2,5mm	M	20000	TECNOFLEX	R\$ 2,91	R\$ 58.200,00
16	CABO FLEXÍVEL 4mm	M	7000	TECNOFLEX	R\$ 4,62	R\$ 32.340,00
17	CABO FLEXÍVEL 6mm	M	7000	TECNOFLEX	R\$ 4,69	R\$ 32.830,00
18	CABO PP 750V 2X1,5mm ²	M	1000	MEGATTRON	R\$ 5,68	R\$ 5.680,00
19	CABO PP 750V 2X2,5mm ²	M	1500	MEGATTRON	R\$ 7,49	R\$ 11.235,00
20	CABO PP 750V 3X6mm ²	M	600	MEGATTRON	R\$ 27,02	R\$ 16.212,00
21	CAIXA 4X2 PVC	UND	1000	ALUMBRA	R\$ 1,87	R\$ 1.870,00
22	CAIXA DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA, PADRÃO CEMAR	UND	30	PLASTIMAX	R\$ 79,19	R\$ 2.375,70
23	CAIXA DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA, PADRÃO CEMAR	UND	25	KOCH	R\$ 173,19	R\$ 4.329,75
24	CANALETA COM 2 MTS	UND	200	TRAMONTINA	R\$ 10,22	R\$ 2.044,00
25	CHAVE CONTATORA MONOPOLAR 15A	UND	10	EXATRON	R\$ 125,95	R\$ 1.259,50
26	CHAVE CONTATORA MONOPOLAR 18A	UND	10	EXATRON	R\$ 125,95	R\$ 1.259,50
27	CHAVE CONTATORA MONOPOLAR 25A	UND	10	EXATRON	R\$ 125,95	R\$ 1.259,50
28	CHAVE CONTATORA MONOPOLAR 30A	UND	10	EXATRON	R\$ 125,95	R\$ 1.259,50
29	CHAVE CONTATORA TRIPOLAR 15A	UND	10	EXATRON	R\$ 158,11	R\$ 1.581,10
30	CHAVE CONTATORA TRIPOLAR 18A	UND	10	EXATRON	R\$ 158,11	R\$ 1.581,10
31	CHAVE CONTATORA TRIPOLAR 25A	UND	10	EXATRON	R\$ 158,11	R\$ 1.581,10
32	CHAVE CONTATORA TRIPOLAR 30A	UND	10	EXATRON	R\$ 158,11	R\$ 1.581,10
33	CINTO PARA ELETRICISTA TIPO PARAQUEDISTA C/ ENGATE AUTOMÁTICO	UND	4	MG CINTOS	R\$ 694,50	R\$ 2.778,00
34	CONDUITE CORRUGADO 1/2"X 50M	RL	294	FORTLEV	R\$ 74,37	R\$ 21.864,78
35	CONDUITE CORRUGADO 3/4"X 50M	RL	308	FORTLEV	R\$ 78,93	R\$ 24.310,44
36	CONECTOR AMPACTINHO TIPO III	UND	100	INCESA	R\$ 8,73	R\$ 873,00
37	CONECTOR P/ HASTE 5/8"	UND	180	CARTEFIX	R\$ 7,87	R\$ 1.416,60
38	CONECTOR PERFORANTE CDP 120	UND	500	INTELLI	R\$ 19,55	R\$ 9.775,00
39	CONECTOR PERFORANTE CDP 70	UND	2000	INTELLI	R\$ 10,91	R\$ 21.820,00
40	CONECTOR PERFORANTE CDP 95	UND	500	INTELLI	R\$ 16,50	R\$ 8.250,00
41	CURVA PARA ELETRODUTO RÍGIDO 1"	UND	100	MARIMAR	R\$ 5,95	R\$ 595,00
42	CURVA PARA ELETRODUTO RÍGIDO 1.1/2"	UND	100	MARIMAR	R\$ 5,10	R\$ 510,00
43	CURVA PARA ELETRODUTO RÍGIDO 1.1/4"	UND	100	MARIMAR	R\$ 4,62	R\$ 462,00
44	CURVA PARA ELETRODUTO RÍGIDO 1/2"	UND	100	MARIMAR	R\$ 4,42	R\$ 442,00
45	CURVA PARA ELETRODUTO RÍGIDO 2"	UND	100	MARIMAR	R\$ 9,61	R\$ 961,00
46	CURVA PARA ELETRODUTO RÍGIDO 3/4"	UND	100	MARIMAR	R\$ 2,99	R\$ 299,00
47	DISJUNTOR MONOFÁSICO 10 A	UND	150	SIBRATEC	R\$ 9,89	R\$ 1.483,50
48	DISJUNTOR MONOFÁSICO 16 A	UND	150	SIBRATEC	R\$ 9,96	R\$ 1.494,00
49	DISJUNTOR MONOFÁSICO 20 A	UND	150	SIBRATEC	R\$ 10,21	R\$ 1.531,50
50	DISJUNTOR MONOFÁSICO 25 A	UND	150	SIBRATEC	R\$ 10,02	R\$ 1.503,00
51	DISJUNTOR MONOFÁSICO 32 A	UND	150	SIBRATEC	R\$ 10,02	R\$ 1.503,00
52	DISJUNTOR TRIFÁSICO 125 A	UND	70	SIBRATEC	R\$ 146,39	R\$ 10.247,30
53	DISJUNTOR TRIFÁSICO 32 A	UND	60	SIBRATEC	R\$ 58,18	R\$ 3.490,80
54	DISJUNTOR TRIFÁSICO 40 A	UND	60	SIBRATEC	R\$ 56,74	R\$ 3.404,40
55	DISJUNTOR TRIFÁSICO 50 A	UND	60	SIBRATEC	R\$ 57,56	R\$ 3.453,60
56	DISJUNTOR TRIFÁSICO 63 A	UND	60	SIBRATEC	R\$ 58,16	R\$ 3.489,60
57	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 100A	UND	10	SIBRATEC	R\$ 453,88	R\$ 4.538,80
58	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 125A	UND	10	SIBRATEC	R\$ 488,93	R\$ 4.889,30
59	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 500A	UND	10	SIBRATEC	R\$ 1.749,86	R\$ 17.498,60

COMERCIAL BARROS

BARROS COMERCIO E SERVIÇOS
CNPJ: 23.383.929.0001/42



60	ELETRODUTO RÍGIDO PVC 1" X 3M	UND	60	ELETROWETZE L	R\$ 19,13	R\$ 1.147,80
61	ELETRODUTO RÍGIDO PVC 1.1/2"X 3M	UND	60	ELETROWETZE L	R\$ 29,02	R\$ 1.741,20
62	ELETRODUTO RÍGIDO PVC 1.1/4"X 3M	UND	120	ELETROWETZE L	R\$ 41,39	R\$ 4.966,80
63	ELETRODUTO RÍGIDO PVC 1/2"X 3M	UND	210	ELETROWETZE L	R\$ 11,01	R\$ 2.312,10
64	ELETRODUTO RÍGIDO PVC 3/4"X 3M	UND	220	ELETROWETZE L	R\$ 13,91	R\$ 3.060,20
65	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL 20mm 3M	UND	150	KRONA	R\$ 9,84	R\$ 1.476,00
66	ESCADA DE FIBRA EXTENSIVA 31 DEGRAUS 5,40X9,60	UND	4	WORKER	R\$ 1.523,59	R\$ 6.094,36
67	FITA ISOLANTE AUTA FUSÃO 10X19MM	UND	400	SCOTCH	R\$ 25,67	R\$ 10.268,00
68	FITA ISOLANTE PRETA 20X19MM	UND	1000	SIBRATEC	R\$ 5,92	R\$ 5.920,00
69	HASTE DE ATERRAMENTO AÇO COBREADO, 5/8X2,40M	UND	150	LBM	R\$ 63,48	R\$ 9.522,00
70	INTERRUPTOR DUPLO 10A	UND	560	MARGIRIUS	R\$ 14,04	R\$ 7.862,40
71	INTERRUPTOR SIMPLES 10A	UND	630	MARGIRIUS	R\$ 10,39	R\$ 6.545,70
72	ISOLADOR CLEATS 2 LINHAS COM PREGO	UND	1000	MAVEL	R\$ 0,40	R\$ 400,00
73	ISOLADOR CLEATS 3 LINHAS COM PREGO	UND	1000	MAVEL	R\$ 0,68	R\$ 680,00
74	LÂMPADA LED BULBO 20W	UND	2300	ELGIN	R\$ 15,72	R\$ 36.156,00
75	LÂMPADA LED BULBO 40W	UND	400	ELGIN	R\$ 36,33	R\$ 14.532,00
76	LÂMPADA LED BULBO 9W	UND	100	ELGIN	R\$ 7,26	R\$ 726,00
77	LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED COB 100W	UND	50	ELGIN	R\$ 233,67	R\$ 11.683,50
78	LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED COB 150W	UND	100	ELGIN	R\$ 262,27	R\$ 26.227,00
79	LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED COB 200W	UND	100	ELGIN	R\$ 331,93	R\$ 33.193,00
80	LUVA COBERTURA ALTA TENSAO	PAR	10	PLASTCOOR	R\$ 102,90	R\$ 1.029,00
81	LUVA ISOLANTE ALTA TENSAO 1000KVA CLASSE 0	PAR	3	PLASTCOOR	R\$ 875,67	R\$ 2.627,01
82	LUVA P/ELETRODUTO PVC 1"COM ROSCA	UND	150	PLASTCOOR	R\$ 3,71	R\$ 556,50
83	LUVA P/ELETRODUTO PVC 1.1/2 COM ROSCA	UND	120	PLASTCOOR	R\$ 5,02	R\$ 602,40
84	LUVA P/ELETRODUTO PVC 1.1/4 COM ROSCA	UND	245	PLASTCOOR	R\$ 5,14	R\$ 1.259,30
85	LUVA P/ELETRODUTO PVC 1/2 COM ROSCA	UND	245	PLASTCOOR	R\$ 1,93	R\$ 472,85
86	LUVA P/ELETRODUTO PVC 2" COM ROSCA	UND	245	PLASTCOOR	R\$ 8,82	R\$ 2.160,90
87	LUVA P/ELETRODUTO PVC 3/4 COM ROSCA	UND	245	PLASTCOOR	R\$ 3,85	R\$ 943,25
88	MANGUEIRA DE LED 220V CORES DIVERSAS M	M	1000	GLIGHT	R\$ 9,00	R\$ 9.000,00
89	PAINEL LED QUADRADA SOBREPOR 12W	UND	100	BLUMENAL	R\$ 29,91	R\$ 2.991,00
90	PONTALETE C/ OLHAL 1.1/4X1,20M	UND	15	PINUS	R\$ 37,09	R\$ 556,35
91	PONTALETE C/ OLHAL 1.1/4X1,50M	UND	20	PINUS	R\$ 39,81	R\$ 796,20
92	PONTALETE C/ OLHAL C/ CAPACETE 1.1/4X2,40M	UND	15	PINUS	R\$ 55,21	R\$ 828,15
93	QUADRO DISTRIBUIÇÃO 1 A 4 DIN	UND	20	TRAMONTINA	R\$ 25,33	R\$ 506,60
94	QUADRO DISTRIBUIÇÃO 12 A 24 DIN	UND	20	TRAMONTINA	R\$ 103,91	R\$ 2.078,20
95	QUADRO DISTRIBUIÇÃO 24 A 36 DIN	UND	20	TRAMONTINA	R\$ 161,09	R\$ 3.221,80

COMERCIAL BARROS

BARROS COMERCIO E SERVIÇOS
CNPJ: 23.383.929.0001/42



96	QUADRO DISTRIBUIÇÃO 6 A 8 DIN	UND	20	TRAMONTINA	R\$ 45,98	R\$ 919,60
97	QUADRO DISTRIBUIÇÃO 8 A 12 DIN	UND	20	TRAMONTINA	R\$ 79,70	R\$ 1.594,00
98	REFLETOR LED 1000W	UND	15	ELGIN	R\$ 1.305,50	R\$ 19.582,50
99	REFLETOR LED 100W	UND	150	ELGIN	R\$ 82,58	R\$ 12.387,00
100	REFLETOR LED 200W	UND	100	ELGIN	R\$ 150,33	R\$ 15.033,00
101	REFLETOR LED 400W	UND	50	ELGIN	R\$ 281,38	R\$ 14.069,00
102	REFLETOR LED 50W	UND	50	ELGIN	R\$ 61,17	R\$ 3.058,50
103	REFLETOR LED 800W	UND	30	ELGIN	R\$ 855,00	R\$ 25.650,00
104	RELÉ FOTOELÉTRICO IP; NA;220V;1000W	UND	100	EXATRON	R\$ 32,94	R\$ 3.294,00
105	RELÉ FOTOELÉTRICO IP; NF;220V;1000W	UND	200	EXATRON	R\$ 20,60	R\$ 4.120,00
106	SOQUETE DE PORCELANA E-27	UND	600	TRAMONTINA	R\$ 5,92	R\$ 3.552,00
107	SOQUETE E27 SEM RABICHO	UND	500	TRAMONTINA	R\$ 3,58	R\$ 1.790,00
108	TOMADAS DE SOBREPOR 10A	UND	200	TRAMONTINA	R\$ 10,82	R\$ 2.164,00
109	TOMADAS DE SOBREPOR 20A	UND	200	TRAMONTINA	R\$ 12,19	R\$ 2.438,00
VALOR TOTAL LOTE I					R\$ 769.914,16	
LOTE II - COTA RESERVADA (10%) PARA ME's EPP's E MEI's						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
110	LÂMPADA LED BULBO 30W	UND	450	ELGIN	R\$ 30,10	R\$ 13.545,00
VALOR TOTAL LOTE II					R\$ 13.545,00	
COTA RESERVADA (90%) DE AMPLA PARTICIPAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
111	LÂMPADA LED BULBO 30W	UND	4050	ELGIN	R\$ 30,10	R\$ 121.905,00
VALOR TOTAL LOTE III					R\$ 121.905,00	
VALOR TOTAL DOS ITENS					R\$ 905.364,16	

Valor Total dos Itens: R\$ 905.364,16 (novecentos e cinco mil, trezentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos);

Prazo de validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Validade de Vigência: A vigência dos contratos firmados será até 31 de dezembro do ano em que os mesmos forem assinados, contado a partir da data da assinatura.

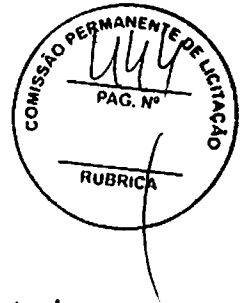
Condições de Entrega: a entrega será executada de forma parcelada, de acordo com as necessidades da CONTRATANT, num prazo de até 05 (CINCO) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Autorização de Fornecimento, na qual constará o local de entrega.

Declaramos substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, a contar da data da notificação.

Prazo de Pagamento: será efetuado no prazo de até 30 (dias) contados do recebimento definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por servidor competente, acompanhada das certidões de regularidade fiscal.

COMERCIAL
BARROS

BARROS COMERCIO E SERVIÇOS
CNPJ: 23.383.929.0001/42



Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

São José de Ribamar, 11 de abril de 2023.

Ana Larissa Silva Barros

A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
ANA LARISSA SILVA BARROS
RG: 024875752003-4
CPF: 025.496.353-61

ANA LARISSA
SILVA
BARROS:0254
9635361

Assinado de forma digital por ANA
LARISSA SILVA
BARROS:02549635361
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
SOLUTI Multipla v5, ou=Renovacao
Eletronica, ou=Certificado Digital,
ou=Certificado PF A1, cn=ANA
LARISSA SILVA
BARROS:02549635361



PROPOSTA DE PREÇOS



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000169/2023

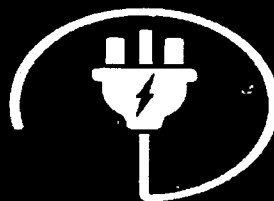
SESSÃO PÚBLICA: 11/04/2023 2023, ÀS 9:00 HORAS.

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/ UF: MA

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

DADOS DA EMPRESA	
NOME FANTASIA: CENTER ELÉTRICA	
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: I BARROS CONSTRUCAO E ELETRICA LTDA - ME	
CNPJ: 07.742.672/0001-11	
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.668373-5	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO()	
ENDEREÇO: RUA GETÚLIO VARGAS S/Nº, QUADRA 3, LOTE 118	
BAIRRO: RAMAL	MUNICÍPIO: BACABAL UF: MA
CEP: 65.700-000	EMAIL: centerletrica@outlook.com
TELEFONE: (99) 98537-1972	
CONTATO DA LICITANTE: (99) 98537-1972	
DADOS BANCÁRIOS DA LICITANTE	
BANCO: CORA SCD 403	
AGÊNCIA Nº: 0001	
NÚMERO DA CONTA: 2651365-9	
TIPO: Conta de pagamento	

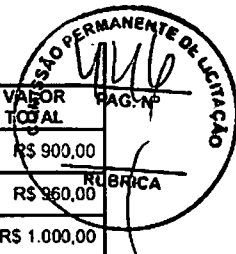
I BARROS CONSTRUCAO E ELETRICA LTDA
RUA GETÚLIO VARGAS, S/N. QUADRA 03, LOTE 118.
BAIRRO RAMAL, BACABAL - MA, CEP: 65700-000
centerletrica@outlook.com
(99) 98537-1972



CENTER ELETRICA

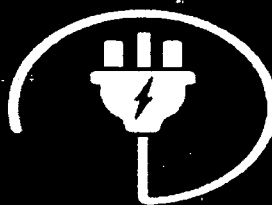
COTA EXCLUSIVA PARA ME's EPP's E MEI's

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT.	VALOR TOTAL
1	ABRAÇADEIRA DE NYLON 2,5X 100MM	ATLAS	Unidades	10000	R\$ 0,09	R\$ 900,00
2	ABRAÇADEIRA DE NYLON 3,5X 250MM	ATLAS	Unidades	8000	R\$ 0,12	R\$ 960,00
3	ABRAÇADEIRA DE NYLON 3,5X 300MM	ATLAS	Unidades	5000	R\$ 0,20	R\$ 1.000,00
4	ALICATE ALTA TENSÃO ELETRICISTA 8"	BELZER	Unidades	8	R\$ 73,74	R\$ 589,92
5	ARANDELA PARA FORRO (PLAFON)	G-LIGHT	Unidades	500	R\$ 8,40	R\$ 4.200,00
6	BASE FIXAÇÃO RELÉ FOTOELÉTRICO	EXATRON	Unidades	1000	R\$ 16,10	R\$ 16.100,00
7	CABO COBRE NÚ; 35mm	LAMESA	Metros	200	R\$ 38,64	R\$ 7.728,00
8	CABO COBRE NÚ; 16mm	LAMESA	Metros	200	R\$ 20,70	R\$ 4.140,00
9	CABO COBRE NÚ; 25mm	LAMESA	Metros	200	R\$ 28,24	R\$ 5.648,00
10	CABO DE ALUMINIO MULTIPLEXADO DUPLEX 2X1X16+16mm	BOREAL	Metros	600	R\$ 5,90	R\$ 3.540,00
11	CABO DE ALUMINIO MULTIPLEXADO QUADRIplex 4X1X25+25mm	BOREAL	Metros	800	R\$ 19,50	R\$ 15.600,00
12	CABO DE ALUMINIO MULTIPLEXADO TRIPLEX 3X1X25+25mm	BOREAL	Metros	800	R\$ 18,30	R\$ 14.640,00
13	CABO FLEXÍVEL 1,5 mm	SIL	Metros	15000	R\$ 1,94	R\$ 29.100,00
14	CABO FLEXÍVEL 10mm	SIL	Metros	1000	R\$ 10,61	R\$ 10.610,00
15	CABO FLEXÍVEL 2,5mm	SIL	Metros	20000	R\$ 2,91	R\$ 58.200,00
16	CABO FLEXÍVEL 4mm	SIL	Metros	7000	R\$ 4,62	R\$ 32.340,00
17	CABO FLEXÍVEL 6mm	SIL	Metros	7000	R\$ 4,69	R\$ 32.830,00
18	CABO PP 750V 2X1,5mm ²	SIL	Metros	1000	R\$ 5,68	R\$ 5.680,00
19	CABO PP 750V 2X2,5mm ²	SIL	Metros	1500	R\$ 7,49	R\$ 11.235,00
20	CABO PP 750V 3X6mm ²	SIL	Metros	600	R\$ 27,02	R\$ 16.212,00
21	CAIXA 4X2 PVC	TRAMONTINA	Unidades	1000	R\$ 1,87	R\$ 1.870,00
22	CAIXA DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA, PADRÃO CEMAR	TAF	Unidades	30	R\$ 79,19	R\$ 2.375,70
23	CAIXA DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA, PADRÃO CEMAR	TAF	Unidades	25	R\$ 173,19	R\$ 4.329,75
24	CANALETA COM 2 MTS	STECK	Unidades	200	R\$ 10,22	R\$ 2.044,00
25	CHAVE CONTATORA MONOPOLAR 15A	DECORLUX	UN	10	R\$ 125,95	R\$ 1.259,50
26	CHAVE CONTATORA MONOPOLAR 18A	DECORLUX	UN	10	R\$ 125,95	R\$ 1.259,50
27	CHAVE CONTATORA MONOPOLAR 25A	DECORLUX	UN	10	R\$ 125,95	R\$ 1.259,50
28	CHAVE CONTATORA MONOPOLAR 30A	DECORLUX	UN	10	R\$ 125,95	R\$ 1.259,50
29	CHAVE CONTATORA TRIPOLAR 15A	DECORLUX	UN	10	R\$ 158,11	R\$ 1.581,10
30	CHAVE CONTATORA TRIPOLAR 18A	DECORLUX	UN	10	R\$ 158,11	R\$ 1.581,10
31	CHAVE CONTATORA TRIPOLAR 25A	DECORLUX	UN	10	R\$ 158,11	R\$ 1.581,10
32	CHAVE CONTATORA TRIPOLAR 30A	DECORLUX	UN	10	R\$ 158,11	R\$ 1.581,10



I BARROS CONSTRUÇÃO E ELETRICA LTDA

RUA GETÚLIO VARGAS, S/N. QUADRA C3 LOTE 113
BAIRRO RAMAL. BACABAL - MA. CEP 65700-000
centerletrica@outlook.com
(99) 98537-1972



CENTER ELETRICA

33	CINTO PARA ELETRICISTA TIPO PARAQUEDISTA C/ENGATE AUTOMATICO	MULTI	UND	4	R\$ 694,50	R\$ 2.778,00
34	CONDUITE CORRUGADO 1/2"X 50M	FORTLEV	rolo	294	R\$ 74,37	R\$ 21.864,78
35	CONDUITE CORRUGADO 3/4"X 50M	FORTLEV	rolo	308	R\$ 78,93	R\$ 24.330,44
36	CONECTOR AMPACTINHO TIPO III	INCESA	Unidades	100	R\$ 8,73	R\$ 873,00
37	CONECTOR P/ HASTE 5/8"	INCESA	Unidades	180	R\$ 7,87	R\$ 1.416,60
38	CONECTOR PERFURANTE CDP 120	INCESA	Unidades	500	R\$ 19,55	R\$ 9.775,00
39	CONECTOR PERFURANTE CDP 70	INCESA	Unidades	2000	R\$ 10,91	R\$ 21.820,00
40	CONECTOR PERFURANTE CDP 95	INCESA	Unidades	500	R\$ 16,50	R\$ 8.250,00
41	CURVA PARA ELETRODUTO RIGIDO 1"	POTY	Unidades	100	R\$ 5,95	R\$ 595,00
42	CURVA PARA ELETRODUTO RIGIDO 1.1/2"	POTY	Unidades	100	R\$ 5,10	R\$ 510,00
43	CURVA PARA ELETRODUTO RIGIDO 1.1/4"	POTY	Unidades	100	R\$ 4,62	R\$ 462,00
44	CURVA PARA ELETRODUTO RIGIDO 1/2"	POTY	Unidades	100	R\$ 4,42	R\$ 442,00
45	CURVA PARA ELETRODUTO RIGIDO 2"	POTY	Unidades	100	R\$ 9,61	R\$ 961,00
46	CURVA PARA ELETRODUTO RIGIDO 3/4"	POTY	Unidades	100	R\$ 2,99	R\$ 299,00
47	DISJUNTOR MONOFÁSICO 10 A	DECORLUX	Unidades	150	R\$ 9,89	R\$ 1.483,50
48	DISJUNTOR MONOFÁSICO 16 A	DECORLUX	Unidades	150	R\$ 9,96	R\$ 1.494,00
49	DISJUNTOR MONOFÁSICO 20 A	DECORLUX	Unidades	150	R\$ 10,21	R\$ 1.531,50
50	DISJUNTOR MONOFÁSICO 25 A	DECORLUX	Unidades	150	R\$ 10,02	R\$ 1.503,00
51	DISJUNTOR MONOFÁSICO 32 A	DECORLUX	Unidades	150	R\$ 10,02	R\$ 1.503,00
52	DISJUNTOR TRIFÁSICO 125 A	DECORLUX	Unidades	70	R\$ 146,39	R\$ 10.247,30
53	DISJUNTOR TRIFÁSICO 32 A	DECORLUX	Unidades	60	R\$ 58,18	R\$ 3.490,80
54	DISJUNTOR TRIFÁSICO 40 A	DECORLUX	Unidades	60	R\$ 56,74	R\$ 3.404,40
55	DISJUNTOR TRIFÁSICO 50 A	DECORLUX	Unidades	60	R\$ 57,56	R\$ 3.453,60
56	DISJUNTOR TRIFÁSICO 63 A	DECORLUX	Unidades	60	R\$ 58,16	R\$ 3.489,60
57	DJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 100A	SOPRANO	Unidades	10	R\$ 453,88	R\$ 4.538,80
58	DJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 125A	SOPRANO	Unidades	10	R\$ 488,93	R\$ 4.889,30
59	DJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 500A	SOPRANO	Unidades	10	R\$ 1.749,86	R\$ 17.498,60
60	ELETRODUTO RIGIDO PVC 1" X 3M	FORTLEV/ KRONA	Unidades	60	R\$ 19,13	R\$ 1.147,80
61	ELETRODUTO RIGIDO PVC 1.1/2"X 3M	FORTLEV/ KRONA	Unidades	60	R\$ 29,02	R\$ 1.741,20
62	ELETRODUTO RIGIDO PVC 1.1/4"X 3M	FORTLEV/ KRONA	Unidades	120	R\$ 41,39	R\$ 4.966,80
63	ELETRODUTO RIGIDO PVC 1/2"X 3M	FORTLEV/ KRONA	Unidades	210	R\$ 11,01	R\$ 2.312,10
64	ELETRODUTO RIGIDO PVC 3/4"X 3M	FORTLEV/ KRONA	Unidades	220	R\$ 13,91	R\$ 3.060,20
65	ELETRODUTO RIGIDO SOLDÁVEL 20mm 3M	FORTLEV/ KRONA	Unidades	150	R\$ 9,84	R\$ 1.476,00
66	ESCADA DE FIBRA EXTENSIVA 31 DEGRAUS 5,40X9,60	SINTEX	UN	4	R\$ 1.523,59	R\$ 6.094,36
67	FITA ISOLANTE AUTA FUSÃO 10X19MM	DECORLUX	Unidades	400	R\$ 25,67	R\$ 10.268,00
68	FITA ISOLANTE PRETA 20X19MM	DECORLUX	Unidades	1000	R\$ 5,92	R\$ 5.920,00

MANENTE DE LICITACAO
147
PAG. Nº
FUBRICA

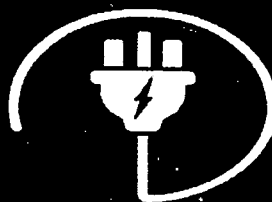
I BARROS CONSTRUCAO E ELETRICA LTDA

RUA GETULIO VARGAS, S/N, QUADRA C3, LOTE 119

BAIRRO RAMAL BACABAL - MA CEP 65700-000

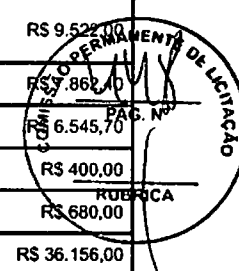
centerletrica@outlook.com

(99) 98537-1972



CENTER ELETRICA

69	HASTE DE ATERRAMENTO AÇO COBREADO, 5/8X2,40M	GBL	Unidades	150	R\$ 63,48	R\$ 9.522,00
70	INTERRUPTOR DUPLO 10A	ILUMI	Unidades	560	R\$ 14,04	R\$ 7.862,40
71	INTERRUPTOR SIMPLES 10A	ILUMI	Unidades	630	R\$ 10,39	R\$ 6.545,70
72	ISOLADOR CLEATS 2 LINHAS COM PREGO	GBL	Unidades	1000	R\$ 0,40	R\$ 400,00
73	ISOLADOR CLEATS 3 LINHAS COM PREGO	GBL	Unidades	1000	R\$ 0,68	R\$ 680,00
74	LÂMPADA LED BULBO 20W	G-LIGHT	Unidades	2300	R\$ 15,72	R\$ 36.156,00
75	LÂMPADA LED BULBO 40W	G-LIGHT	Unidades	400	R\$ 36,33	R\$ 14.532,00
76	LÂMPADA LED BULBO 9W	G-LIGHT	Unidades	100	R\$ 7,26	R\$ 726,00
77	LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED COB 100W	SANHE	Unidades	50	R\$ 233,67	R\$ 11.683,50
78	LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED COB 150W	SANHE	Unidades	100	R\$ 262,27	R\$ 26.227,00
79	LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED COB 200W	SANHE	Unidades	100	R\$ 331,93	R\$ 33.193,00
80	LUVA COBERTURA ALTA TENSÃO	GBL	par	10	R\$ 102,90	R\$ 1.029,00
81	LUVA ISOLANTE ALTA TENSÃO 1000KVA CLASSE 0	GBL	par	3	R\$ 875,67	R\$ 2.627,01
82	LUVA P/ELETRODUTO PVC 1" COM ROSCA	FORTLEV	Unidades	150	R\$ 3,71	R\$ 556,50
83	LUVA P/ELETRODUTO PVC 1.1/2 COM ROSCA	KRONA	Unidades	120	R\$ 5,02	R\$ 602,40
84	LUVA P/ELETRODUTO PVC 1.1/4 C/ ROSCA	KRONA	Unidades	245	R\$ 5,14	R\$ 1.259,30
85	LUVA P/ELETRODUTO PVC 1/2 COM ROSCA	KRONA	Unidades	245	R\$ 1,93	R\$ 472,85
86	LUVA P/ELETRODUTO PVC 2" COM ROSCA	KRONA	Unidades	245	R\$ 8,82	R\$ 2.160,90
87	LUVA P/ELETRODUTO PVC 3/4 COM ROSCA	KRONA	Unidades	245	R\$ 3,85	R\$ 943,25
88	MANGUEIRA DE LED 220V CORES DIVERSAS M	EUROLED	Metros	1000	R\$ 9,00	R\$ 9.000,00
89	PAINEL LED QUADRADA SOBREPOR 12W	G-LIGHT	Unidades	100	R\$ 29,91	R\$ 2.991,00
90	PONTALETE C/ OLHAL 1.1/4X1,20M	METAL VIA	Unidades	15	R\$ 37,09	R\$ 556,35
91	PONTALETE C/ OLHAL 1.1/4X1,50M	METAL VIA	Unidades	20	R\$ 39,81	R\$ 796,20
92	PONTALETE C/ OLHAL C/ CAPACETE 1.1/4X2,40M	METAL VIA	Unidades	15	R\$ 55,21	R\$ 828,15
93	QUADRO DISTRIBUIÇÃO 1 A 4 DIN	KRONA	Unidades	20	R\$ 25,33	R\$ 506,60
94	QUADRO DISTRIBUIÇÃO 12 A 24 DIN	KRONA	Unidades	20	R\$ 103,91	R\$ 2.078,20
95	QUADRO DISTRIBUIÇÃO 24 A 36 DIN	KRONA	Unidades	20	R\$ 161,09	R\$ 3.221,80
96	QUADRO DISTRIBUIÇÃO 6 A 8 DIN	KRONA	Unidades	20	R\$ 45,98	R\$ 919,60
97	QUADRO DISTRIBUIÇÃO 8 A 12 DIN	KRONA	Unidades	20	R\$ 79,70	R\$ 1.594,00
98	REFLETOR LED 1000W	SANHE	Unidades	15	R\$ 1.305,50	R\$ 19.582,50
99	REFLETOR LED 100W	SANHE	Unidades	150	R\$ 82,58	R\$ 12.387,00
100	REFLETOR LED 200W	SANHE	Unidades	100	R\$ 150,33	R\$ 15.033,00
101	REFLETOR LED 400W	SANHE	Unidades	50	R\$ 281,38	R\$ 14.069,00
102	REFLETOR LED 50W	SANHE	Unidades	50	R\$ 61,17	R\$ 3.058,50
103	REFLETOR LED 800W	SANHE	Unidades	30	R\$ 855,00	R\$ 25.650,00
104	RELÉ FOTOELÉTRICO IP; NA;220V;1000W	EXATRON	Unidades	100	R\$ 32,94	R\$ 3.294,00
105	RELÉ FOTOELÉTRICO IP; NF;220V;1000W	EXATRON	Unidades	200	R\$ 20,60	R\$ 4.120,00



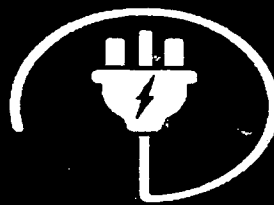
I BARROS CONSTRUCAO E ELETRICA LTDA

RUA GETÚLIO VARGAS, S/N, QUADRA 03, LOTE 118.

BAIRRO RAMAL, BACABAL - MA, CEP 65700-000

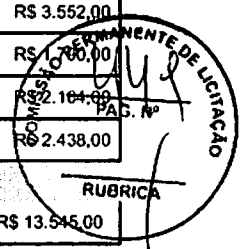
centerletrica@outlook.com

(99) 98537-1972



CENTER ELETRICA

106	SOQUETE DE PORCELANA E-27	DECORLUX	Unidades	600	R\$ 5,92	R\$ 3.552,00
107	SOQUETE E27 SEM RABICHO	DECORLUX	Unidades	500	R\$ 3,58	R\$ 1.790,00
108	TOMADAS DE SOBREPOR 10A	PLUZIE	Unidades	200	R\$ 10,82	R\$ 2.164,00
109	TOMADAS DE SOBREPOR 20A	PLUZIE	Unidades	200	R\$ 12,19	R\$ 2.438,00
COTA RESERVADA (10%) PARA ME's EPP's E MEI's						
110	LÂMPADA LED BULBO 30W	G-LIGHT	Unidades	450	R\$ 30,10	R\$ 13.545,00
COTA RESERVADA (90%) DE AMPLA PARTICIPAÇÃO						
111	LÂMPADA LED BULBO 30W	G-LIGHT	Unidades	4050	R\$ 30,10	R\$ 121.905,00
TOTAL:						R\$ 905.364,16



Valor total: R\$ 905.364,16 (NOVECIENTOS E CINCO MIL, TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)

A EMPRESA: I BARROS CONSTRUCAO E ELETRICA LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ Nº. 07.742.672/0001-11 DECLARA QUE:

1 - ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS.

2 - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

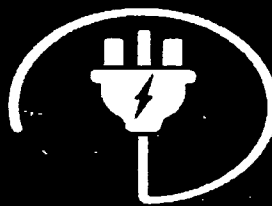
3 - PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 - QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII / UF: MA, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

5 - QUE O PRAZO DE INÍCIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I DESTA EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE SERVIÇOS/COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII. TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

Bacabal, 10 de abril de 2023

I BARROS CONSTRUCAO E ELETRICA LTDA
RUA GETÚLIO VARGAS, S/N, QUADRA 03, LOTE 119,
BAIRRO RAMAL, BACABAL - MA, CEP 65700-000
centereletrica@outlook.com
(99) 98537-1972



**CENTER
ELETRICA**

**I BARROS
CONSTRUCAO
E ELETRICA
LTDA:**
07742672000111

**I BARROS CONSTRUCAO
E ELETRICA LTDA:**
07742672000111
Eu sou o autor deste
documento
Bacabal - MA
2023.04.10 19:48:01-03'00'

IVO BARROS DOS SANTOS

CPF nº 765.114.213-68

CNH 03831084584 DETRAN-MA

I BARROS CONSTRUCAO E ELETRICA LTDA

CNPJ nº. 07.742.672/0001-11



I BARROS CONSTRUCAO E ELETRICA LTDA

RUA GETÚLIO VARGAS, S/N. QUADRA 03. LOTE 118.

BAIRRO RAMAL. BACABAL - MA, CEP 65700-000

centereletrica@outlook.com

(99) 98537-1972

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII - MA
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
 11 DE ABRIL DE 2023 – 09h00min
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0000000169/2023
 TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
 REGIME EXECUÇÃO: POR PREÇO UNITÁRIO
 LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: licitapioxii.com.br
 OBJETO: Registro de Preços para eventual, parcelada e futura aquisição de materiais elétricos para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Pio XII/MA.



ANEXO II
PROPOSTA DE PREÇOS

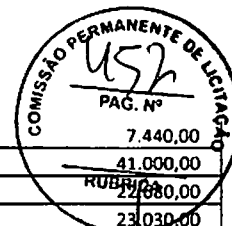
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000169/2023
 SESSÃO PÚBLICA: 11/04/2023, ÀS 09H 00MIN () HORAS.
 LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII / MA - licitapioxii.com.br

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

NOME DE FANTASIA: ALICERCE	
RAZÃO SOCIAL: O J CONSTRUTORA LTDA EPP	
CNPJ: 26.826.898/0001-45	
INSC. EST.: 12.512660-3	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO ()	
ENDEREÇO: AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 4376, SÃO CRITÓVÃO, CEP: 65.300-000, SANTA INÊS - MA	
BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO	CIDADE: SANTA INÊS / MA
CEP: 65.304-610	E-MAIL: alicerce distribuidora@hotmail.com
TELEFONE: (98)3653-5095	FAX:
CONTATO DA LICITANTE: DJALMA BARBOSA LIMA FILHO	TELEFONE: (98) 98122-9868
BANCO DA LICITANTE: 001 BANCO DO BRASIL	CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: 71.558-1
Nº DA AGÊNCIA: 0613-0	

ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

ITENS EXCLUSIVOS À PARTICIPAÇÃO DE MEs e EPPs						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT.	V.TOTAL
1	ABRAÇADEIRA DE NYLON 2,5X100MM	KALA	Unidades	10000	R\$ 0,07	R\$ 700,00
2	ABRAÇADEIRA DE NYLON 3,5X250MM	KALA	Unidades	8000	R\$ 0,09	R\$ 720,00
3	ABRAÇADEIRA DE NYLON 3,5X300MM	KALA	Unidades	5000	R\$ 0,15	R\$ 750,00
4	ALICATE ALTA TENSÃO ELETRICISTA 8"	WORKER	Unidades	8	R\$ 66,37	R\$ 530,96
5	ARANDELA PARA FORRO (PLAFON)	PLUZIE	Unidades	500	R\$ 5,89	R\$ 2.945,00
6	BASE FIXAÇÃO RELÉ FOTOELÉTRICO	EXTATRON	Unidades	1000	R\$ 11,28	R\$ 11.280,00
7	CABO COBRE NÚ;35mm	COPPERLINE	Metros	200	R\$ 27,06	R\$ 5.412,00
8	CABO COBRE NÚ;16mm	COPPERLINE	Metros	200	R\$ 14,50	R\$ 2.900,00
9	CABO COBRE NÚ;25mm	COPPERLINE	Metros	200	R\$ 19,78	R\$ 3.956,00
10	CABO DE ALUMINIO MULTIPLEXADO DUPLEX 2X1X16+16mm	COPPERLINE	Metros	600	R\$ 4,14	R\$ 2.484,00
11	CABO DE ALUMINIO MULTIPLEXADO QUADRIplex4X1X25+25mm	COPPERLINE	Metros	800	R\$ 17,55	R\$ 14.040,00
12	CABO DE ALUMINIO MULTIPLEXADO TRIPLEX 3X1X25+25mm	COPPERLINE	Metros	800	R\$ 16,47	R\$ 13.176,00
13	CABO FLEXÍVEL 1,5 mm	SIL	Metros	15000	R\$ 1,37	R\$ 20.550,00



14	CABO FLEXÍVEL 10mm	SIL	Metros	1000	R\$	7,44	R\$	7.440,00
15	CABO FLEXÍVEL 2,5mm	SIL	Metros	20000	R\$	2,05	R\$	41.000,00
16	CABO FLEXÍVEL 4mm	SIL	Metros	7000	R\$	3,24	R\$	22.680,00
17	CABO FLEXÍVEL 6mm	SIL	Metros	7000	R\$	3,29	R\$	23.030,00
18	CABO PP 750V 2X1,50mm ²	SIL	Metros	1000	R\$	5,11	R\$	5.110,00
19	CABO PP 750V 2X2,50mm ²	SIL	Metros	1500	R\$	5,25	R\$	7.875,00
20	CABO PP 750V 3X6mm ²	SIL	Metros	600	R\$	18,93	R\$	11.358,00
21	CAIXA 4X2 PVC	TRAMONTINA	Unidades	1000	R\$	1,32	R\$	1.320,00
22	CAIXA DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA, PADRÃO CEMAR	TAF	Unidades	30	R\$	55,44	R\$	1.663,20
23	CAIXA DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA, PADRÃO CEMAR	TAF	Unidades	25	R\$	121,25	R\$	3.031,25
24	CANALETA COM 2 MTS	PLUZIE	Unidades	200	R\$	7,16	R\$	1.432,00
25	CHAVE CONTATORA MONOPOLAR 15A	WEG	UN	10	R\$	114,63	R\$	1.146,30
26	CHAVE CONTATORA MONOPOLAR 18A	WEG	UN	10	R\$	114,63	R\$	1.146,30
27	CHAVE CONTATORA MONOPOLAR 25A	WEG	UN	10	R\$	114,63	R\$	1.146,30
28	CHAVE CONTATORA MONOPOLAR 30A	WEG	UN	10	R\$	114,63	R\$	1.146,30
29	CHAVE CONTATORA TRIPOLAR 15A	WEG	UN	10	R\$	143,90	R\$	1.439,00
30	CHAVE CONTATORA TRIPOLAR 18A	WEG	UN	10	R\$	143,90	R\$	1.439,00
31	CHAVE CONTATORA TRIPOLAR 25A	WEG	UN	10	R\$	143,90	R\$	1.439,00
32	CHAVE CONTATORA TRIPOLAR 30A	WEG	UN	10	R\$	143,90	R\$	1.439,00
33	CINTO PARA ELETRICISTA TIPO PARAQUEDISTA C/ ENGATE AUTOMÁTICO	VONDER	UM	4	R\$	632,06	R\$	2.528,24
34	CONDITE CORRUGADO 1/2"X 50M	KRONA	ROLO	294	R\$	52,07	R\$	15.308,58
35	CONDITE CORRUGADO 3/4"X 50M	KRONA	ROLO	308	R\$	55,26	R\$	17.020,08
36	CONECTOR AMPACTINHO TIPO III	INTELLI	Unidades	100	R\$	6,12	R\$	612,00
37	CONECTOR P/ HASTE 5/8"	J LOBATO	Unidades	180	R\$	5,52	R\$	993,60
38	CONECTOR PERFURANTE CDP 120	INTELLI	Unidades	500	R\$	17,99	R\$	8.995,00
39	CONECTOR PERFURANTE CDP 70	INTELLI	Unidades	2000	R\$	7,65	R\$	15.300,00
40	CONECTOR PERFURANTE CDP 95	INTELLI	Unidades	500	R\$	15,18	R\$	7.590,00
41	CURVA PARA ELETRODUTO RÍGIDO 1"	POTY	Unidades	100	R\$	4,17	R\$	417,00
42	CURVA PARA ELETRODUTO RÍGIDO 1.1/2"	POTY	Unidades	100	R\$	4,69	R\$	469,00
43	CURVA PARA ELETRODUTO RÍGIDO 1.1/4"	POTY	Unidades	100	R\$	4,25	R\$	425,00
44	CURVA PARA ELETRODUTO RÍGIDO 1/2"	POTY	Unidades	100	R\$	3,10	R\$	310,00
45	CURVA PARA ELETRODUTO RÍGIDO 2"	POTY	Unidades	100	R\$	6,74	R\$	674,00
46	CURVA PARA ELETRODUTO RÍGIDO 3/4"	POTY	Unidades	100	R\$	2,84	R\$	284,00
47	DISJUNTOR MONOFÁSICO 10 A	WEG	Unidades	150	R\$	6,93	R\$	1.039,50
48	DISJUNTOR MONOFÁSICO 16 A	WEG	Unidades	150	R\$	6,98	R\$	1.047,00
49	DISJUNTOR MONOFÁSICO 20 A	WEG	Unidades	150	R\$	7,16	R\$	1.074,00
50	DISJUNTOR MONOFÁSICO 25 A	WEG	Unidades	150	R\$	7,02	R\$	1.053,00
51	DISJUNTOR MONOFÁSICO 32 A	WEG	Unidades	150	R\$	7,02	R\$	1.053,00
52	DISJUNTOR TRIFÁSICO 125 A	WEG	Unidades	70	R\$	131,75	R\$	9.222,50
53	DISJUNTOR TRIFÁSICO 32 A	WEG	Unidades	60	R\$	52,36	R\$	3.141,60
54	DISJUNTOR TRIFÁSICO 40 A	WEG	Unidades	60	R\$	39,73	R\$	2.383,80
55	DISJUNTOR TRIFÁSICO 50 A	WEG	Unidades	60	R\$	40,30	R\$	2.418,00
56	DISJUNTOR TRIFÁSICO 63 A	WEG	Unidades	60	R\$	40,72	R\$	2.443,20
57	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 100A	WEG	Unidades	10	R\$	413,08	R\$	4.130,80
58	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 125A	WEG	Unidades	10	R\$	444,98	R\$	4.449,80
59	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 500A	WEG	Unidades	10	R\$	1.592,55	R\$	15.925,50
60	ELETRODUTO RÍGIDO PVC 1" X 3M	POTY	Unidades	60	R\$	13,40	R\$	804,00
61	ELETRODUTO RÍGIDO PVC 1.1/2"X 3M	POTY	Unidades	60	R\$	20,32	R\$	1.219,20
62	ELETRODUTO RÍGIDO PVC 1.1/4"X 3M	POTY	Unidades	120	R\$	28,98	R\$	3.477,60
63	ELETRODUTO RÍGIDO PVC 1/2"X 3M	POTY	Unidades	210	R\$	10,02	R\$	2.104,20
64	ELETRODUTO RÍGIDO PVC 3/4"X 3M	POTY	Unidades	220	R\$	9,75	R\$	2.145,00
65	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL 20mm 3M	POTY	Unidades	150	R\$	6,90	R\$	1.035,00
66	ESCADA DE FIBRA EXTENSIVA 31 DE GRAUS 5,40X9,60	WORKER	UN	4	R\$	1.432,17	R\$	5.728,68
67	FITA SOLANTE AUTA FUSÃO 10X19MM	3M	Unidades	400	R\$	21,82	R\$	8.728,00
68	FITA ISOLANTE PRETA 20X19MM	3M	Unidades	1000	R\$	4,15	R\$	4.150,00
69	HASTE DE ATERRAMENTO AÇO COBREADO, 5/8X2,40M	TAF	Unidades	150	R\$	44,45	R\$	6.667,50
70	INTERRUPTOR DUPLO 10A	PLUZIE	Unidades	560	R\$	9,84	R\$	5.510,40
71	INTERRUPTOR SIMPLES 10A	PLUZIE	Unidades	630	R\$	7,28	R\$	4.586,40
72	ISOLADOR CLEATS 2 LINHAS COM PREGO	RIBEIRO FABRIL	Unidades	1000	R\$	0,29	R\$	290,00
73	ISOLADOR CLEATS 3 LINHAS COM PREGO	RIBEIRO FABRIL	Unidades	1000	R\$	0,49	R\$	490,00
74	LÂMPADA LED BULBO 20W	AVANT	Unidades	2300	R\$	11,01	R\$	25.323,00
75	LÂMPADA LED BULBO 40W	AVANT	Unidades	400	R\$	25,44	R\$	10.176,00
76	LÂMPADA LED BULBO 9W	AVANT	Unidades	100	R\$	5,09	R\$	509,00
77	LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED COB 100W	GGPX	Unidades	50	R\$	163,59	R\$	8.179,50

MATERIAIS ELÉTRICOS - HIDRAULICOS - FERRAGENS - FERRAMENTAS

78	LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED COB 150W	GGPX	Unidades	100	R\$	183,62	R\$	
79	LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED COB 200W	GGPX	Unidades	100	R\$	232,38	R\$	
80	LUVA COBERTURA ALTA TENSÃO	ORION	PAR	10	R\$	92,61	R\$	926,10
81	LUVA ISOLANTE ALTA TENSÃO 1000KVA CLASSE 0	ORION	PAR	3	R\$	788,10	R\$	2.364,30
82	LUVA P/ELETRODUTO PVC 1"COM ROSCA	POTY	Unidades	150	R\$	2,61	R\$	391,50
83	LUVA P/ELETRODUTO PVC 1.1/2 COM ROSCA	POTY	Unidades	120	R\$	3,52	R\$	422,40
84	LUVA P/ELETRODUTO PVC 1.1/4 COM ROSCA	POTY	Unidades	245	R\$	3,61	R\$	884,45
85	LUVA P/ELETRODUTO PVC 1/2 COM ROSCA	POTY	Unidades	245	R\$	1,36	R\$	333,20
86	LUVA P/ELETRODUTO PVC 2" COM ROSCA	POTY	Unidades	245	R\$	6,18	R\$	1.514,10
87	LUVA P/ELETRODUTO PVC 3/4 COM ROSCA	POTY	Unidades	245	R\$	2,70	R\$	661,50
88	MANGUEIRA DE LED 220V CORES DIVERSAS M	AVANT	Metros	1000	R\$	6,31	R\$	6.310,00
89	PAINEL LED QUADRADA SOBREPOR 12W	AVANT	Unidades	100	R\$	20,95	R\$	2.095,00
90	PONTALETE C/ OLHAL 1.1/4X1,20M	RC	Unidades	15	R\$	25,97	R\$	389,55
91	PONTALETE C/ OLHAL 1.1/4X1,50M	RC	Unidades	20	R\$	27,88	R\$	557,60
92	PONTALETE C/ OLHAL C/ CAPACETE 1.1/4X2,40M	RC	Unidades	15	R\$	49,69	R\$	745,35
93	QUADRO DISTRIBUIÇÃO 1 A 4 DIN	KRONA	Unidades	20	R\$	17,74	R\$	354,80
94	QUADRO DISTRIBUIÇÃO 12 A 24 DIN	KRONA	Unidades	20	R\$	72,75	R\$	1.455,00
95	QUADRO DISTRIBUIÇÃO 24 A 36 DIN	KRONA	Unidades	20	R\$	112,78	R\$	2.255,60
96	QUADRO DISTRIBUIÇÃO 6 A 8 DIN	KRONA	Unidades	20	R\$	32,20	R\$	644,00
97	QUADRO DISTRIBUIÇÃO 8 A 12 DIN	KRONA	Unidades	20	R\$	55,80	R\$	1.116,00
98	REFLETOR LED 1000W	AVANT	Unidades	15	R\$	1.227,17	R\$	18.407,55
99	REFLETOR LED 100W	AVANT	Unidades	150	R\$	57,82	R\$	8.673,00
100	REFLETOR LED 200W	AVANT	Unidades	100	R\$	105,25	R\$	10.525,00
101	REFLETOR LED 400W	AVANT	Unidades	50	R\$	267,31	R\$	13.365,50
102	REFLETOR LED 50W	AVANT	Unidades	50	R\$	42,83	R\$	2.141,50
103	REFLETOR LED 800W	AVANT	Unidades	30	R\$	812,25	R\$	24.367,50
104	RELÉ FOTOELÉTRICO IP; NA;220V;1000W	EXTATRON	Unidades	100	R\$	29,65	R\$	2.965,00
105	RELÉ FOTOELÉTRICO IP; NF;220V;1000W	EXTATRON	Unidades	200	R\$	14,43	R\$	2.886,00
106	SOQUETE DE PORCELANA E-27	FOXLUX	Unidades	600	R\$	4,15	R\$	2.490,00
107	SOQUETE E-27 SEM RABICHO	FOXLUX	Unidades	500	R\$	2,52	R\$	1.260,00
108	TOMADAS DE SOBREPOR 10A	PLUZIE	Unidades	200	R\$	7,58	R\$	1.516,00
109	TOMADAS DE SOBREPOR 20A	PLUZIE	Unidades	200	R\$	8,54	R\$	1.708,00
COTA RESERVADA À PARTICIPAÇÃO DE MEs e EPPs (10%)								
110	LÂMPADA LED BULBO 30W	AVANT	Unidades	450	R\$	21,08	R\$	9.486,00
COTA DE AMPLA DE PARTICIPAÇÃO (90%)								
111	LÂMPADA LED BULBO 30W	AVANT	Unidades	4050	R\$	21,08	R\$	85.374,00
						TOTAL	R\$	677.341,79

VALOR TOTAL POR EXTENSO: R\$ 677.341,79 (SEISCENTOS E SETENTA E SETE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS).

A EMPRESA: O J CONSTRUTORA LTDA EPP, DECLARA QUE:

1 - ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

3 - PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 - QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII /MA, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

5 - QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA (ENDEREÇO): EM LOCAIS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PIO XII - MA, INDICADOS NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.



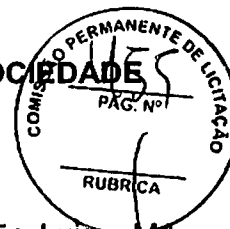
Santa Inês - MA, 10 de Abril de 2023.

DJALMA
BARBOSA LIMA
FILHO:8565833
2320

Digitally signed by DJALMA BARBOSA LIMA
FILHO:85658332320
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
0713935000100, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1,
OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=
DJALMA BARBOSA LIMA FILHO 85658332320
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2023.04.10 16:46:07-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 12.1.1

O J CONSTRUTORA LTDA EPP
Djalma Barbosa Lima Filho - Empresário
CPF 856.583.323-20 / RG nº 1173915998 GEJUSPC MA

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
"A L SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS LTDA".**



ANA LARISSA SILVA BARROS, brasileira, solteira, natural de São Luís - MA, nascida em 15/09/1988, empresária com CPF nº 025.496.353-61 e RG nº 024875752003-4 SESP/MA residente e domiciliada à Avenida Palmeiras, nº 12, Quadra 29, Bairro Cohab Anil IV, São Luís – MA, CEP 65.051-700, Titular da empresa **A L SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS LTDA**”, com sede e domicílio na Rua Seattle Central Park nº 28 A, Quadra 10 J, ARACAGY, São José de Ribamar - MA, CEP 65.110-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o nº 21600029694 em 30/09/2015, inscrita no CNPJ/MF sob nº **23.383.929/0001-42**, fazendo uso dos espeques que preceitua o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo art.10 da Lei Complementar nº 128/2008, **resolve, assim, alterar e consolidar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:**

Cláusula 1ª: A Sociedade terá como atividade:

- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
 1422-3/00 Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
 1413-4/01 Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida
 1813-0/01 Impressão de material para uso publicitário



A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO.

Cláusula 1ª: A sociedade gira sob o nome “A L SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS LTDA”, com sede e domicílio na Rua Seattle nº 28, Quadra 10J, Centr. Park Araçagi, São José de Ribamar - MA, CEP 65.110-000

Cláusula 2ª: O capital social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) dividido em 400.000 (quatrocentos mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalmente já integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios: (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

NOME	QUOTA	VALOR
ANA LARISSA SILVA BARROS	400.000	R\$ 400.000,00
Total.....	400.000	R\$ 400.000,00

Cláusula 3ª: O objeto social é:

- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 1422-3/00 Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
- 1413-4/01 Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
- 1813-0/01 Impressão de material para uso publicitário



Cláusula 4ª: A sociedade iniciou suas atividades em **30/09/2015** e seu prazo de duração é indeterminado.



Cláusula 5ª: A administração da sociedade cabe a Sra. **ANA LARISSA SILVA BARROS**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (**artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002**)

Cláusula 6ª: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor do capital social integralizado. (**art. 1.052, CC/2002**).

Cláusulas 7ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (**art. 1.056, art. 1.057, CC/2002**)

Cláusula 8ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

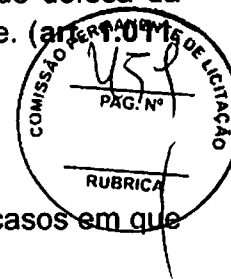
Cláusula 9ª: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 10ª: Os sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 11ª: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula 12ª: A Administradora **ANA LARISSA SILVA BARROS** declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por

crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 170, CC/2002) § 1º, CC/2002)



Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

Cláusula 13ª: Fica eleito o foro de São Luís/MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

São Luís/MA, 20 de Janeiro de 2023.

ANA LARISSA SILVA BARROS

Sócio Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02549635361	ANA LARISSA SILVA BARROS

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2023 13:23 SOB N° 20230087795.
PROTOCOLO: 230087795 DE 24/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301065190. CNPJ DA SEDE: 23383929000142.
NIRE: 21600029694, COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/01/2023.
A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
"A L SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS LTDA".**

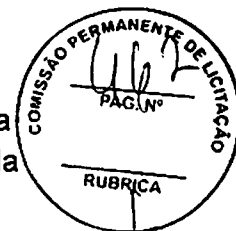


ANA LARISSA SILVA BARROS, brasileira, solteira, natural de São Luis - MA, nascida em 15/09/1988, empresária com CPF nº 025.496.353-61 e RG nº 02487575200034 SESP/MA residente e domiciliada à Avenida Palmeiras, nº 12, Quadra 29, Bairro Cohab Anil IV, São Luís – MA, CEP 65.051-700, Titular da empresa **A L SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS LTDA**”, com sede e domicílio na Rua Seattle Central Park nº 28 A, Quadra 10 J, ARACAGY, São José de Ribamar - MA, CEP 65.110-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o nº 21600029694 em 30/09/2015, inscrita no CNPJ/MF sob nº **23.383.929/0001-42**, fazendo uso dos espeques que preceitua o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo art.10 da Lei Complementar nº 128/2008, **resolve, assim, alterar e consolidar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:**

Cláusula 1ª: A Sociedade terá como atividade:

- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
 1422-3/00 Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
 1413-4/01 Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida
 1813-0/01 Impressão de material para uso publicitário
 4721-1/03 Comércio varejista de laticínios e frios;
 4722-9/01 Comércio varejista de carnes - açougues;
 4724-5/00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
 4761-0/01 Comércio varejista de livros.



A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO.

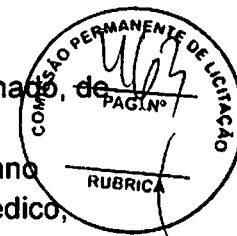
Cláusula 1ª: A sociedade gira sob o nome "A L SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS LTDA", com sede e domicílio na Rua Seattle nº 28, Quadra 10J, Centr. Park Araçagi, São José de Ribamar - MA, CEP 65.110-000

Cláusula 2ª: O capital social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) dividido em 400.000 (quatrocentos mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalmente já integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios: (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

NOME	QUOTA	VALOR
ANA LARISSA SILVA BARROS	400.000	R\$ 400.000,00
Total.....	400.000	R\$ 400.000,00

Cláusula 3ª: O objeto social é:

- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 1422-3/00 Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
- 1413-4/01 Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
- 1813-0/01 Impressão de material para uso publicitário
- 4721-1/03 Comércio varejista de laticínios e frios;
- 4722-9/01 Comércio varejista de carnes - açougues;



4724-5/00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
4761-0/01 Comércio varejista de livros.

Cláusula 4ª: A sociedade iniciou suas atividades em 30/09/2015 e sua duração é indeterminado.



Cláusula 5ª: A administração da sociedade cabe a Sra. ANA LARISSA SILVA BARROS, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

Cláusula 6ª: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor do capital social integralizado. (art. 1.052, CC/2002).

Cláusulas 7ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

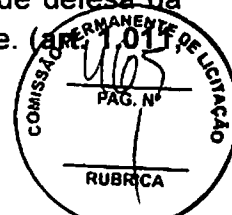
Cláusula 8ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 9ª: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 10ª: Os sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 11ª: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula 12ª: A Administradora **ANA LARISSA SILVA BARROS** declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 171, § 1º, CC/2002)



Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

Cláusula 13ª: Fica eleito o foro de São Luís/MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

São Luís/MA, 22 de Março de 2023.

ANA LARISSA SILVA BARROS

Sócio Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

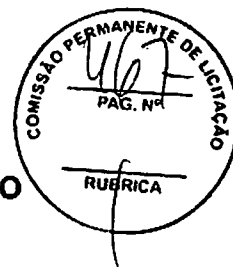
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02549635361	ANA LARISSA SILVA BARROS

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2023 09:58 SOB N° 20230376118.
PROTOCOLO: 230376118 DE 22/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303919978. CNPJ DA SEDE: 23383929000142.
NIRE: 21600029694. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/03/2023.
A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA


A Empresa **A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 30/09/2015, NIRE: 21600029694, CNPJ: 23.383.929/0001-42, estabelecido(a) na RUA SEATTLE CENTRAL PARK, 28A QUADRA 10J, ARAÇAGY, São José de Ribamar - MA, CEP: 65110-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

7º Tabelionato

São José de Ribamar - MA, 30/04/2019

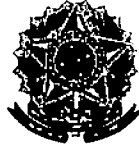

ANA LARISSA SILVA BARROS
Titular/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

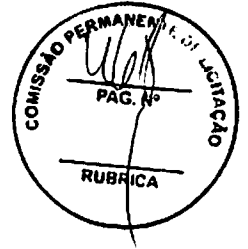
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2019 13:16 SOB N° 20190322268.
PROTOCOLO: 190322268 DE 03/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901979035. NIRE: 21600029694.
A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 03/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF



Nº do CPF: **025.496.353-61**

Nome: **ANA LARISSA SILVA BARROS**

Data de Nascimento: **15/09/1988**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **03/02/2005**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **16:43:05** do dia **20/03/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **25B2.10DD.CEFF.F59D**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

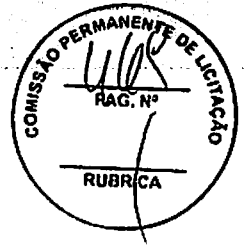
Data da consulta: 20/03/2023 16:40:33

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 23.383.929/0001-42

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS LTDA



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 30/09/2015

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO ORIGINAL 024875752003-4 DATA DE EXPEDIDO 14/01/2014

NOME ANA LARISSA SILVA BARROS

FILIAÇÃO NELIO DA PAZ MONIZ BARROS E VILIAM SILVA BARROS

NATURALIDADE SAO LUIS - MA DATA DE NASCIMENTO 15/09/1988

ENDEREÇO NASC. N.20.146 FLS.157V LIV.12

CPI 025496353-61

SAO LUIS MA

P-3

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 28/08/83

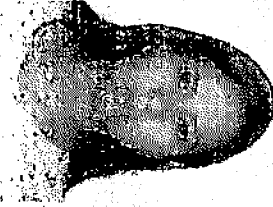
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO ORIGINAL



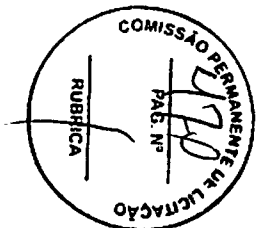
Assinatura digital de Ana Larissa Silva Barros

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Assinado de forma digital por ANA LARISSA SILVA BARROS:02549635361
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
 SOLUTI Multipla vs,
 ou=20937130000162, ou=Presencial,
 ou=Certificado PF A1, cn=ANA LARISSA SILVA BARROS:02549635361

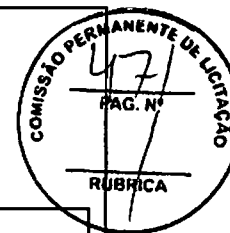
61





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.383.929/0001-42 Matriz	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/09/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BARROS COMERCIO E SERVICOS	PORTE EPP
--	--------------

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL ANA LARISSA SILVA BARROS	CPF 025.###.###-61	QUALIFICAÇÃO Sócio-Administrador
---	-----------------------	-------------------------------------

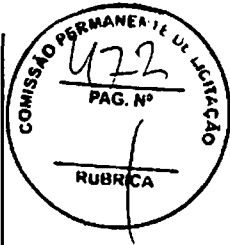
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida</p> <p>1422-3/00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias</p> <p>1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário</p> <p>4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica</p> <p>4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</p> <p>4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</p> <p>4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</p> <p>4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</p> <p>4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios</p> <p>4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues</p> <p>4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros</p> <p>4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</p> <p>4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</p> <p>4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</p> <p>4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática</p> <p>4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</p> <p>4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</p> <p>4754-7/01 - Comércio varejista de móveis</p> <p>4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de artesanato</p> <p>4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</p> <p>4761-0/01 - Comércio varejista de livros</p> <p>4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</p> <p>4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos</p> <p>4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</p> <p>4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</p> <p>4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</p> <p>4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</p> <p>6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda</p> <p>6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</p> <p>7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor</p> <p>7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</p> <p>7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</p> <p>8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico</p> <p>8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios</p> <p>9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</p>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO SEATTLE CENTRAL PARK	NÚMERO 28A	COMPLEMENTO QUADRA10J
------------------------------------	---------------	--------------------------

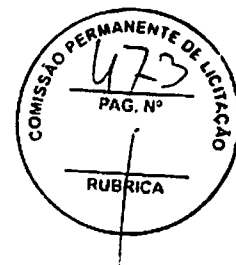
CEP 65110000	BAIRRO/DISTRITO ARACAGY	MUNICÍPIO SAO JOSE DE RIBAMAR	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALSBCOMERCIAL@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 32266908	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL Ativa		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/09/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES			
NOME/NOME EMPRESARIAL ANA LARISSA SILVA BARROS	CPF/CNPJ 025.###.###-61	QUALIFICAÇÃO Sócio-Administrador	
Código de autenticidade: 3367109cbec9fafc			



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018. Informações vigentes na data da emissão.

Emitido no dia 23/03/2023 às 16:40:50 (data e hora de Brasília) por ANA LARISSA SILVA BARROS - CPF 025.496.353-61

O código pode ser consultado no endereço <https://consultacnpj.redesim.gov.br/autenticidade-comprovante-inscricao> (<https://consultacnpj.redesim.gov.br/autenticidade-comprovante-inscricao>).



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 23.383.929/0001-42
NOME EMPRESARIAL: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: ANA LARISSA SILVA BARROS
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 21/03/2023 às 09:04 (data e hora de Brasília).



Estado do Maranhão
SINTEGRA/ICMS
 Comissão Permanente de Licitação



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 23.383.929/0001-42 **Inscrição Estadual:** 12.476273-5
Razão Social: A L SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS LTDA
Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA SEATTLE CENTRAL PARK
Número: 28A **Complemento:** QUADRA10J
Bairro: ARACAGY
Município: SAO JOSE DE RIBAMAR UF: MA
CEP: 65110000 **DDD:** **Telefone:** 82121212

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4755502	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
6201501	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
6209100	SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS
1413401	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
1422300	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4644301	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCARIAS E ARMAZÉNS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 25/05/2022

OBRIGAÇÕES

Nfe a partir de (CNAE's): 01/12/2008 - (4644301), 01/07/2010 - (4645101), 01/10/2010 - (1813001-1422300-1413401), 16/10/2015 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2022,

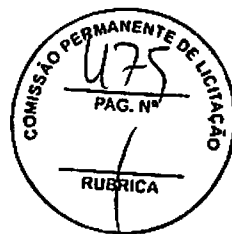
CTE a partir de:

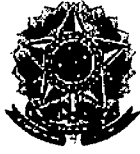
Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 21/03/2023

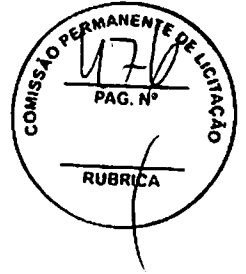
Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 23.383.929/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

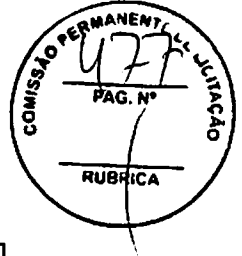
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:28:18 do dia 07/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/06/2023.

Código de controle da certidão: 9407.D2E4.FE08.E764

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.383.929/0001-42
Razão Social: A L SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI
Endereço: RUA SEATTLE CENTRAL PARK 28A QUADRA10J / ARACAGY / SAO JOSE DE RIBAMAR / MA / 65110-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/03/2023 a 11/04/2023

Certificação Número: 2023031303021462056009

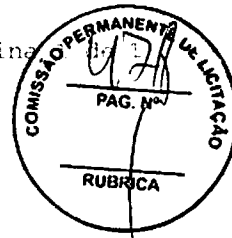
Informação obtida em 21/03/2023 09:05:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.383.929/0001-42

Certidão nº: 11968123/2023

Expedição: 21/03/2023, às 09:07:15

Validade: 17/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 23.383.929/0001-42, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 048339/23

Data da

09/03/2023 09:14:43

Inscrição Estadual: 124762735

CPF/CNPJ:23383929000142

Razão Social: A L SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA SEATTLE CENTRAL PARK, 28A QUADRA10J CEP: 65110000 - ARACAGY

Telefone: (98)82121212

Município: SAO JOSE DE RIBAMAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/07/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

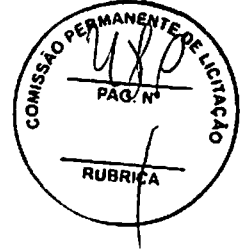
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 21/03/2023 09:06:24



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 013902/23

Data da

27/02/2023 10:15:06

Inscrição Estadual: 124762735

CPF/CNPJ:23383929000142

Razão Social: A L SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA SEATTLE CENTRAL PARK, 28A QUADRA10J CEP: 65110000 - ARACAGY

Telefone: (98)82121212

Município: SAO JOSE DE RIBAMAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/06/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

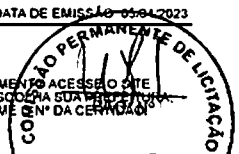
CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/03/2023 14:25:56



PREFEITURA DE SAO JOSE DE RIBAMAR
GOVERNO MUNICIPAL

PARA VALIDAÇÃO DESTA DOCUMENTO ACESSE O SITE
PREFEITURAMODERNA.COM.BR, ESCOLHA SUA PÉRGULA
ACESSE A VALIDAÇÃO E INFORME O Nº DA CERTIDÃO



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA**

RUBRICA
Nº 0015238

Informações do Contribuinte

CÓDIGO CMC	TÍTULO ESTABELECIMENTO	CPF / CNPJ
2916681	A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23.383.929/0001-42

Endereço do Contribuinte

ENDEREÇO	NÚMERO		
RUA RUA SEATTLE	28-A		
NÚMERO CEP	MUNICÍPIO - UF	NOME EDIFÍCIO	APTO / SALA
65110000	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA		

Informações do Requerente

Nº DE DOCUMENTO	NOME DO REQUERENTE	FINALIDADE
025.496.353-61	Ana Larissa Silva Barros	LICITAÇÃO
OBSERVAÇÕES		

Data de Emissão: 05/04/2023

Data de Validade: 04/07/2023

De acordo com a Lei Complementar n° 02, de 30 de Dezembro de 2002, que institui o Código Tributário deste município, CERTIFICAMOS QUE, revendo os assentos do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, não existem débitos relativos a tributos municipais impeditivos desta certidão, em nome do contribuinte acima descrito.

A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar ressalva seu direito de inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente ao período anterior a emissão da presente certidão.

NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.

São José do Ribamar (MA), 05 de Abril de 2023





PREFEITURA DE SAO JOSE DE RIBAMAR
GOVERNO MUNICIPAL

PARA VALIDAÇÃO DESTE DOCUMENTO ACESSAR O SITE
PREFEITURAMODERNA.COM.BR (MEUIPTU) E INFORMAR O Nº DO AG. Nº
CERTIDÃO.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº: 0012838

Informações do Contribuinte

CÓDIGO 2916681	NOME DO CONTRIBUINTE A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	CPF / CNPJ 23.383.929/0001-42	
ENDEREÇO RUA RUA SEATTLE	NÚMERO 28-A	COMPLEMENTO	BAIRRO ARAÇAGY
NÚMERO CEP 65110000	MUNICÍPIO - UF SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA	APTO / SALA	NOME EDIFÍCIO

Informações do Requerente

Nº DE DOCUMENTO 025.496.353-61	NOME DO REQUERENTE Ana Larissa Silva Barros	FINALIDADE LICITAÇÃO
OBSERVAÇÕES		

Data de Emissão: 23/01/2023 Hora de Emissão: 11:01:28

Validade: 23/04/2023

De acordo com a Lei Complementar n° 02, de 30 de Dezembro de 2002, que institui o Código Tributário deste município, CERTIFICAMOS QUE, revendo os assentos do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, não existem débitos relativos a tributos municipais impeditivos desta certidão, em nome do contribuinte acima descrito.

A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar ressalva seu direito de inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente ao período anterior a emissão da presente certidão.

NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.

São José do Ribamar (MA), 23 de Janeiro de 2023





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de São José de Ribamar

CERTJUDONE-SJDSJR - 492022
Código de validação: 9B9C1DA343

Número da guia: 23057201000434200.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA

CERTIFICO a requerimento da parte interessada, que buscando em nossos arquivos dos feitos relacionados a **Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Insolvência Civil**, por meio dos Sistemas Themis PG e PJe, a partir do 2º (segundo) dia do mês de abril do ano de 2013 (dois mil e treze) até a presente data, **NÃO EXISTIR** processos **A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº. 23.383.929/0001-42.**

Certifico finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de São José de Ribamar. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente na Secretaria Judicial de Distribuição do Termo Judiciário de São José de Ribamar, da Comarca da Ilha, Estado do Maranhão.

OBSERVAÇÕES:

1. O CPF/CNPJ constantes nas certidões foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;
2. Esta certidão abrange somente as Varas Comuns do Termo Judiciário de São José de Ribamar – MA, com pesquisa nos sistemas THEMISPG e PJE e pelo período de 10 (dez) anos;
3. Esta certidão terá validade de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

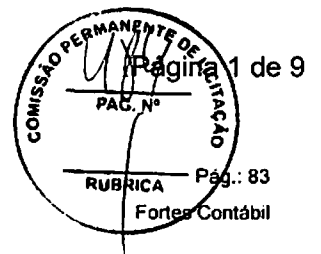
MAILSON RUBEM PESTANA PEREIRA
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de São José de Ribamar
Matrícula 157958

Documento assinado. SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, 03/04/2023 17:20 (MAILSON RUBEM PESTANA PEREIRA)



CERTJUDONE-SJDSJR - 492022 / Código: 9B9C1DA343
Valide o documento em www.tjma.ius.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



Balanco Patrimonial

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42
NIRE: 21600028694 - Data: 30/09/2015

Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 32266908

Conta	Descrição	Nota	31/12/2021
1	*** Ativo ***		2.069.462,80D
1.01	Ativo Circulante		1.290.061,78D
1.01.01	Disponibilidades		651.580,16D
1.01.01.01	Numerários em Espécie		39.260,05D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	2.1.1	39.260,05D
1.01.01.01.01.0001	Caixa		39.260,05D
1.01.01.02	Bancos		612.320,11D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	2.1.2	612.320,11D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil		87.320,11D
1.01.01.02.01.0002	Aplicações Financeiras e Bancárias		525.000,00D
1.01.03	Clientes		541.570,01D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	2.1.2	541.570,01D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber		541.570,01D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos		541.570,01D
1.01.15	Estoques		96.911,61D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios		96.911,61D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	2.2	96.911,61D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda		96.911,61D
1.07	Ativo não Circulante		779.401,02D
1.07.04	Imobilizado	2.3.1	779.401,02D
1.07.04.01	Bens em Operação		304.352,23D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		304.352,23D
1.07.04.01.01.0002	Edifícios e Construções		250.523,23D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		40.783,00D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados		13.046,00D
1.07.04.13	Imobilizado em Andamento		475.048,79D

Data de Encerramento: 31/12/2021

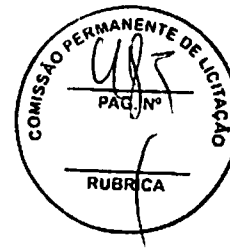
Valor de Ativo e Passivo: R\$ 2.069.462,80 (Dois Milhões Sessenta e Nove Mil Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais e Oitenta Centavos).

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2021

ANA LARISSA SILVA BARROS
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 025.496.353-61

JONCIVALDO DA SILVA REIS
CONTADOR
CRC-MA 010827/O-2

Continua...

**Balanzo Patrimonial**Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42
NIRE: 21600029694 - Data: 30/09/2015

Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 32266908

Conta	Descrição	Nota	31/12/2021
1.07.04.13.01	Imoveis e Construções em Andamento		475.048,79D
1.07.04.13.01.0001	Imoveis em Andamento		354.048,79D
1.07.04.13.01.0002	Material Contruções		121.000,00D
Total Ativo			2.069.462,80 D
2	*** Passivo ***		2.069.462,80C
2.01	Passivo Circulante		134.520,89C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo		134.520,89C
2.01.01.01	Fornecedores		78.976,22C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	2.4.1	78.976,22C
2.01.01.01.01.0073	QUEIROZ PAPEIS LTDA		6.881,60C
2.01.01.01.01.0075	TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR		57.804,19C
2.01.01.01.01.0076	A R COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA L		4.938,00C
2.01.01.01.01.0078	AZEVEDO E CARDOSO LTDA		9.352,43C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		55.544,67C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		1.818,00C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher		96,15C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher		148,38C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar		1.573,47C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	2.4.2	53.726,67C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher		53.726,67C
2.03	Passivo não Circulante		507.195,20C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo		507.195,20C
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		507.195,20C
2.03.01.03.03	Obrigações Fiscais		507.195,20C
2.03.01.03.03.0004	Parcelamento SIMPLES NACIONAL		103.931,20C
2.03.01.03.03.0005	Parcelamento da Divida Ativa - Procuradoria Geral da Uniao		403.264,00C
2.07	Patrimônio Líquido		1.427.746,71C

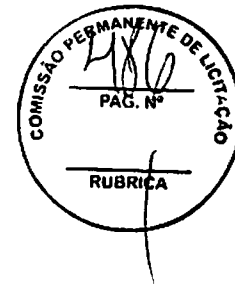
Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 2.069.462,80 (Dois Milhões Sessenta e Nove Mil Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais e Oitenta Centavos).

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2021

ANA LARISSA SILVA BARROS
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 025.496.353-61JONIVALDO DA SILVA REIS
CONTADOR
CRC-MA 010827/O-2

Continua...

**Balanco Patrimonial**Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42
NIRE: 21600029694 - Data: 30/09/2015

Pág.: 85

Fortes Contábil

Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 32266908

Conta	Descrição	Nota	31/12/2021
2.07.01	Capital Realizado		400.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	3.1	400.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		400.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		400.000,00C
2.07.04	Reservas		1.027.746,71C
2.07.04.01	Reservas		1.027.746,71C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros		1.027.746,71C
2.07.04.01.03.0001	Reserva Legal	3.2	80.000,00C
2.07.04.01.03.0002	Reserva Estatutária	3.3	145.000,00C
2.07.04.01.03.0003	Reserva para Contingências	3.4	169.425,30C
2.07.04.01.03.0004	Reserva de Incent. Fiscais - Doações e Subv. para Investim.	3.5	175.507,53C
2.07.04.01.03.0005	Reserva de Lucros a Realizar	3.5	457.813,88C
Total Passivo			2.069.462,80 C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 2.069.462,80 (Dois Milhões Sessenta e Nove Mil Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais e Oitenta Centavos) .

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2021

ANA LARISSA SILVA BARROS
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 025.496.353-61JONCIVALDO DA SILVA REIS
CONTADOR
CRC-MA 010827/O-2

**Demonstração do Resultado do Exercício**

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42

NIRE: 21600029694 - Data: 30/09/2015

Estabelecimentos: 0001 - . SILVA BARROS COMERCIO E SERV; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 32266908

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	3.750.201,46
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	3.750.201,46
010.01.02	Vendas de Mercadorias	3.750.201,46
3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Intern	3.750.201,46C
(-) 020	Deduções da Receita	845.690,00
020.01	Impostos Faturados	845.690,00
020.01.05	Simple	845.690,00
3.01.01.01.03.0007	Simples Nacis	845.690,00D
(=) 030	Receita Líquida	2.904.511,46
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	1.786.000,00
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	1.786.000,00
3.01.01.03.03	Custo das Mercadorias Revendidas	1.786.000,00D
3.01.01.03.03.0001	(=CMV) Custo das Mercadorias Vendida	1.786.000,00D
(=) 060	Lucro Bruto	1.118.511,46
(-) 070	Despesas Operacionais	605.583,23
070.01	Despesas Administrativas	533.983,23
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	533.983,23D
3.01.01.07.01.0003	Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregado	17.397,23D
3.01.01.07.01.0008	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregaticic	209.500,00D
3.01.01.07.01.0019	Alimentação do Trabalha	5.590,00D
3.01.01.07.01.0024	Alugi	25.900,00D
3.01.01.07.01.0028	Propaganda, Publicidade e Patrocl	30.500,00D
3.01.01.07.01.0048	Energia Elét	16.090,00D
3.01.01.07.01.0050	Telefo	2.490,00D
3.01.01.07.01.0052	Fardame	6.000,00D
3.01.01.07.01.0060	Correios e Malo	3.600,00D
3.01.01.07.01.0062	Mat. Informatica e Softwar	48.000,00D
3.01.01.07.01.0063	Materiais de Uso e Consu	84.960,00D
3.01.01.07.01.0066	Materiais de Expedie	31.056,00D
3.01.01.07.01.0075	Combusti	52.900,00D
070.02	Despesas com Vendas	59.600,00
3.01.01.07.02	Despesas de Venda	59.600,00D
3.01.01.07.02.0001	Comissões sobre Vend:	40.000,00D
3.01.01.07.02.0005	Fretes sobre Vend	19.600,00D
070.04	Resultado Financeiro	12.000,00
070.04.02	Despesas Financeiras	12.000,00

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2021

ANA LARISSA SILVA BARROS
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 025.496.353-61JONCIVALDO DA SILVA REIS
CONTADOR
CRC-MA 010827/O-2

Continua...



Pág.: 87

Fortes Contábil

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42

NIRE: 21600029694 - Data: 30/09/2015

Estabelecimentos: 0001 - . SILVA BARROS COMERCIO E SERV; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 32266908

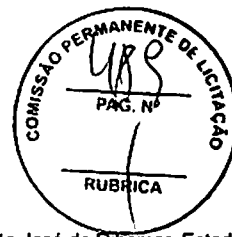
Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
3.01.01.09.01	Despesas Financeira	12.000,00D
3.01.01.09.01.0008	Juros, Comiss e Outras Desps Bancária	12.000,00D
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	512.928,23
(=) 150	Res. Antes Imp,Renda e Contrib. Social	512.928,23
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	512.928,23

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2021

ANA LARISSA SILVA BARROS
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 025.496.353-61

JONCIVALDO DA SILVA REIS
CONTADOR
CRC-MA 010827/O-2

Fim

**Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021**

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42

Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP:

65110000, Telefone: (98) 32266908

NIRE: 21600029694 - Data: 30/09/2015

Pág.: 88

Fortes Contábil

Nota 1 - Contexto Operacional

A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, com sede em São José de Ribamar/MA, inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o Nire nº 21600029694 em 30/09/2015, CNPJ 23.383.929/0001-42, tem como objeto social - Comércio varejista de artigos de papelaria, Atuando ainda nas áreas - 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração - Perfuração e construção de poços de água - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns - Comércio varejista de materiais hidráulicos - Comércio varejista de materiais de construção em geral - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis - Comércio varejista de artigos de armarinho - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos - Comércio varejista de artigos esportivos - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

Nota 2 - Práticas Contábeis**2.1 - Ativo Circulante****2.1.1 - Caixa e Bancos**

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo e alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor.

2.1.2 - Clientes

As contas a receber de clientes referem-se na sua totalidade a operações de curto prazo e são ajustadas a valor presente se este ajuste for relevante. Está registrado pelas vendas ou prestação de serviços em curto prazo, evidenciando o saldo a receber no final do exercício.

2.2 - Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo médio das compras ou da produção, inferior aos custos de reposição ou aos valores de realização e, quando aplicável, reduzido por provisão para cobrir eventuais perdas.

2.3 - Ativo não-circulante**2.3.1 - Imobilizado**

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição, formação ou construção (inclusive juros e demais encargos financeiros), acrescidos de reavaliação espontânea e corrigidos monetariamente

2.4 - Passivo Circulante**2.4.1 - Fornecedores**

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2021

ANA LARISSA SILVA BARROS
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 025.496.353-61

JONCIVALDO DA SILVA REIS
CONTADOR
CRC-MA 010827/O-2

Continua...

**Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021**

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42

Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP:

65110000, Telefone: (98) 32266908

NIRE: 21600029694 - Data: 30/09/2015

Pág.: 89

Fortes Contábil

As contas a pagar a fornecedores e outras contas a pagar são obrigações a pagar por bens e serviços que foram adquiridos no curso normal de suas atividades, e são classificadas como passivo circulante se o pagamento for devido no curso normal, por até 12 meses. Após esse período, são apresentadas no passivo não circulante. Os montantes são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e subsequentemente, se necessário, mensurado pelo custo amortizado com o método de taxa efetiva de juros.

2.4.2 - Obrigações Fiscais e Trabalhistas

Está demonstrado pelas obrigações fiscais, evidenciando os saldos dos tributos incidentes sobre as vendas e prestação de serviços, bem como sua forma de apuração.

Está demonstrado pelas obrigações Trabalhistas, evidenciando os saldos das obrigações e Provisão de folha do mes de Dezembro/2021 que será efetuado pagamento no mes seguinte.

Nota 3 - Patrimônio Líquido**3.1 - Divisão do Capital Social**

O capital social da Empresa em 31 de dezembro de 2021, era composto de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), Integralizado conforme demonstrado a seguir: ANA LARISSA SILVA BARROS - 100%

3.2 - Reserva de Lucros

Trata-se dos resultados apurados nos exercícos anteriores revertidos em Reserva legal, Reserva para contingências, Reservas Incent. Fiscais e Reservas de Lucros a realizar. Conforme previsto na Lei 6.404/76.

Nota 4 - Eventos subsequentes

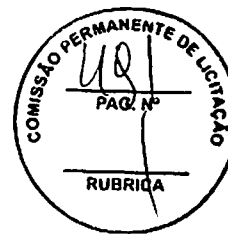
O ADMINISTRADOR declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente a data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2021

ANA LARISSA SILVA BARROS
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 025.496.353-61

JONCIVALDO DA SILVA REIS
CONTADOR
CRC-MA 010827/O-2

Fim

**Análise pelos Índices do Balanço**

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42

Mês/Ano: 12/2021

Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP:

65110000, Telefone: (98) 32266908

Pág.: 0

Fortes Contábil

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo 2.904.511,46 / 2.069.462,80	d030/c1	1,40
GE	Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor. Grau de Endividamento (134.520,89 + 507.195,20) / 2.069.462,80	(c201+c203)/c1	0,31
LC	Quanto a empresa se endividou para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto menor, melhor. Liquidez Corrente 1.290.061,78 / 134.520,89	c101/c201	9,59
LG	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor. Liquidez Geral (1.290.061,78 + 0,00) / (134.520,89 + 507.195,20)	(c101+c10700)/(c201+c203)	2,01
LI	Quanto a empresa possui de recursos para cada R\$ 1,00 de dívida do realizável a longo prazo. Quanto maior, melhor. Liquidez Imediata 651.580,16 / 134.520,89	c10101/c201	4,84
ML	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor. Margem Líquida (512.928,23 / 2.904.511,46) * 100	(d200/d030)*100	17,66
RA	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor. Rentabilidade do Ativo (512.928,23 / 2.069.462,80) * 100	(d200/c1)*100	24,79
SG	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor. Solvência geral 2.069.462,80 / (134.520,89 + 507.195,20)	c1/(c201+c203)	3,22
	Grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. quanto maior, melhor		

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2021

ANA LARISSA SILVA BARROS
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 025.496.353-61JONCIVALDO DA SILVA REIS
CONTADOR
CRC-MA 010827/O-2



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02549635361	ANA LARISSA SILVA BARROS
51553082320	JONCIVALDO DA SILVA REIS

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2022 17:51 SOB N° 20220740577.
PROTOCOLO: 220740577 DE 13/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207587651. CNPJ DA SEDE: 23383929000142.
NIRE: 21600029694. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/06/2022.
A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

SERGIO SILVA SOMBRA
PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



SOLUÇÃO

Serviços • Comércio • Consultoria

W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELE
Rua Quarenta e Nove, nº13, Vinhais, São Luís – MA; CEP: 65.071-260
CNPJ: 11.661.354/0001-01
Inscrição Estadual: 12.328.221-7
E-mail: solucaoserv@outlook.com
Telefone: (98) 98712-7282



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins que a empresa A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 23.383.929/0001-42, situada à Rua Seattle, 28A, Quadra 10 J, Central Park, Araçagy, São José de Ribamar – MA, forneceu a nossa empresa materiais elétricos, apresentando bom desempenho operacional, cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e não havendo quaisquer reclamações ou objeções quanto à qualidade dos serviços prestados até a presente data. Segue em anexo planilha contendo informações a cerca dos produtos fornecidos.

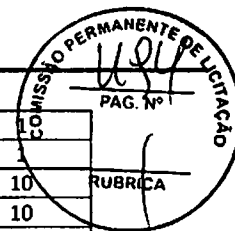
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	ARANDELA PARA FORRO (PLAFON)	Und	10
2	ARMAÇÃO DE BAIXA TENSÃO B-1 PESADA COM ISOLADOR	Und	10
3	ARMAÇÃO DE BAIXA TENSÃO B-2 PESADA COM ISOLADOR	Und	10
4	BASE FIXAÇÃO RELÉ FOTOELÉTRICO	Und	10
5	BOCAL COMUM PARA LÂMPADA COM RABICHO	Und	10
6	BRAÇO BR 1/25 ZINCADO LB 600	Und	10
7	CABO COBRE NÚ;25mm	MT	10
8	CABO FLEXÍVEL 1,50MM ² 750V	MT	10
9	CABO FLEXÍVEL 16,00MM ² 750V	MT	10
10	CABO PP 4X6 mm	MT	10
11	CAIXA 4X2 PVC	UND	10
12	CAIXA DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA, PADRÃO CEMAR	UND	10
13	CONECTOR PERFURANTE CDP 120	UND	10
14	CONECTOR PERFURANTE CDP 65	UND	10
15	CONJUNTO 4X2 C/P 2 SIMPLES	UND	10
16	CONJUNTO 4X2 C/P 3 SIMPLES	UND	10
17	CURVA PARA ELETRODUTO RÍGIDO 1/2"	UND	10
18	CURVA PARA ELETRODUTO RÍGIDO 2"	UND	10
19	CURVA PARA ELETRODUTO RÍGIDO 3/4"	UND	10
20	DISJUNTOR MONOFÁSICO 10 A	UND	10
21	DISJUNTOR MONOFÁSICO 16 A	UND	10
22	DISJUNTOR TRIFÁSICO 32 A	UND	10
23	ELETRODUTO RÍGIDO PVC 3/4"X 3M	PEÇA	10
24	ELETRODUTO ZINCADO 1"X3M LEVE	PEÇA	10
25	HASTE PARA ATERRAMENTO 1/2X1,50M	UND	10
26	ISOLADOR ROLDANA;PORCELANA;76X79mm	UND	10
27	LAMPADA PL ELETRONICA 105W	UND	10
28	LAMPADA PL ELETRONICA 34W	UND	10
29	LAMPADA PL ELETRONICA 45W	UND	10
30	LÂMPADA LED BULBO 15W	UND	3
31	LÂMPADA LED BULBO 20W	UND	4
32	LÂMPADA LED BULBO 30W	UND	3
33	LUMINÁRIA 2X36W COMPLETA ALETADA	UND	3
34	LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED COB 100W	UND	3
35	LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED COB 150W	UND	3



SOLUÇÃO

Serviços • Comércio • Consultoria

W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELE
Rua Quarenta e Nove, nº13, Vinhais, São Luís - MA; CEP: 65.071-260
CNPJ: 11.661.354/0001-01
Inscrição Estadual: 12.328.221-7
E-mail: solucaoserv@outlook.com
Telefone: (98) 98712-7282



36	LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED COB 200W	UND	
37	LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED COB 50W	UND	
38	LUVA P/ELETRODUTO PVC 1"COM ROSCA	UND	10
39	LUVA P/ELETRODUTO PVC 1.1/2 COM ROSCA	UND	10
40	LUVA P/ELETRODUTO PVC 1.1/4 COM ROSCA	UND	10
41	PARAFUSO MÁQUINA 5/8 12X300MM	UND	10
42	PARAFUSO MÁQUINA 5/8 8X200MM	UND	10
43	PARAFUSO MÁQUINA GALV;16X400mm	UND	10
44	PROJETOR PE-400 E-40	UND	1
45	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMB 100A C/ BARRAMENTO P/ 16 DIM	UND	1
46	REFLETOR LED 10W	UND	3
47	REFLETOR LED 100W	UND	1
48	REFLETOR LED 200W	UND	2
49	REFLETOR LED 30W	UND	2
50	REFLETOR LED 400W	UND	2
51	REFLETOR LED 50W	UND	1
52	RELÉ FOTOELÉTRICO IP; NA;220V;1000W	UND	1
53	RELÉ FOTOELÉTRICO IP; NF;220V;1000W	UND	1
54	SOQUETE COMUM C/RABICHO E-27	UND	2
55	LÂMPADA BOLINHA 220V SORTIDAS 15W	UND	2

São Luís, 05 de Abril de 2023.

Wanderson Wilke Rocha dos Santos Amorim

WANDERSON WILKE ROCHA DOS SANTOS AMORIM
SÓCIO PROPRIETÁRIO
RG: 036996872009-1
CPF: 002.920.433-09

WANDERSON WILKE
ROCHA DOS SANTOS
AMORIM:0029204330
9

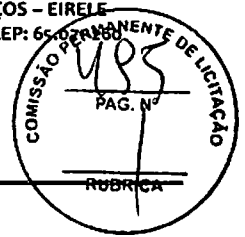
Assinado de forma digital por WANDERSON
WILKE ROCHA DOS SANTOS
AMORIM:00292043309
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla
v5, ou=Renovacao Eletronica, ou=Certificado
Digital, ou=Certificado PF A1, cn=WANDERSON
WILKE ROCHA DOS SANTOS
AMORIM:00292043309
Dados: 2023.04.05 16:18:08 -03'00'



SOLUÇÃO

Serviços • Comércio • Consultoria

W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELE
Rua Quarenta e Nove, nº13, Vinhais, São Luís – MA; CEP: 65.071-260
CNPJ: 11.661.354/0001-01
Inscrição Estadual: 12.328.221-7
E-mail: solucaoserv@outlook.com
Telefone: (98) 98712-7282



CONTRATO DE FORNECIMENTO

Contrato de prestação de serviços de Fornecimento de materiais elétricos, celebrado entre a empresa: W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELE, Pessoa Jurídica de Direito Privado, registrada no CNPJ nº 11.661.354/0001-01, com sede Rua Quarenta e Nove, nº13, Vinhais, São Luís – MA; CEP: 65.071-260, neste ato representada pelo Sr, Wanderson Wilke Rocha Dos Santos Amorim, Sócio Proprietário, RG: 036996872009-1, CPF: 002.920.433-09, doravante denominado CONTRATANTE e Pessoa Jurídica de Direito Privado, A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 23.383.929/0001-42, com sede Rua Seattle, 28 A, Quadra 10 J, Central Park, Araçagy, São José de Ribamar – MA, neste ato representado pela Sra. Ana Larissa Silva Barros, RG: 024875752003-4 SSP MA, CPF: 025.496.353-61, doravante denominado CONTRATADO, para o fornecimento do objeto, descrito na Cláusula Primeira – Do Objeto.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa para Fornecimento de fornecimento de materiais elétricos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço para o presente ajuste é o seguinte: R\$ 13.347,41 (treze mil, trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e um centavos) do presente Objeto.

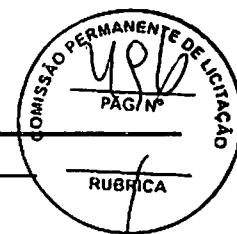
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ARANDELA PARA FORRO (PLAFON)	Und	10	R\$ 11,98	R\$ 119,80
2	ARMAÇÃO DE BAIXA TENSÃO B-1 PESADA COM ISOLADOR	Und	10	R\$ 24,61	R\$ 246,10
3	ARMAÇÃO DE BAIXA TENSÃO B-2 PESADA COM ISOLADOR	Und	10	R\$ 17,64	R\$ 176,40
4	BASE FIXAÇÃO RELÉ FOTOELÉTRICO	Und	10	R\$ 16,69	R\$ 166,90
5	BOCAL COMUM PARA LÂMPADA COM RABICHO	Und	10	R\$ 6,19	R\$ 61,90
6	BRAÇO BR 1/25 ZINCADO LB 600	Und	10	R\$ 26,90	R\$ 269,00
7	CABO COBRE NÚ;25mm	MT	10	R\$ 24,17	R\$ 241,70
8	CABO FLEXÍVEL 1,50MM ² 750V	MT	10	R\$ 1,63	R\$ 16,30
9	CABO FLEXÍVEL 16,00MM ² 750V	MT	10	R\$ 22,35	R\$ 223,50
10	CABO PP 4X6 mm	MT	10	R\$ 35,08	R\$ 350,80



SOLUÇÃO

Serviços • Comércio • Consultoria

W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELE
Rua Quarenta e Nove, nº13, Vinhais, São Luís – MA; CEP: 65.071-260
CNPJ: 11.661.354/0001-01
Inscrição Estadual: 12.328.221-7
E-mail: solucaoserv@outlook.com
Telefone: (98) 98712-7282



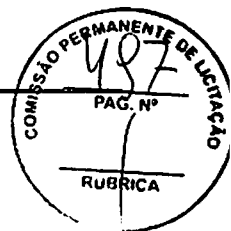
11	CAIXA 4X2 PVC	UND	10	R\$ 4,27	R\$ 42,70
12	CAIXA DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA, PADRÃO CEMAR	UND	10	R\$ 94,23	R\$ 942,30
13	CONECTOR PERFURANTE CDP 120	UND	10	R\$ 19,80	R\$ 198,00
14	CONECTOR PERFURANTE CDP 65	UND	10	R\$ 19,37	R\$ 193,70
15	CONJUNTO 4X2 C/P 2 SIMPLES	UND	10	R\$ 15,49	R\$ 154,90
16	CONJUNTO 4X2 C/P 3 SIMPLES	UND	10	R\$ 18,08	R\$ 180,80
17	CURVA PARA ELETRODUTO RÍGIDO 1/2"	UND	10	R\$ 10,32	R\$ 103,20
18	CURVA PARA ELETRODUTO RÍGIDO 2"	UND	10	R\$ 12,42	R\$ 124,20
19	CURVA PARA ELETRODUTO RÍGIDO 3/4"	UND	10	R\$ 10,71	R\$ 107,10
20	DISJUNTOR MONOFÁSICO 10 A	UND	10	R\$ 12,39	R\$ 123,90
21	DISJUNTOR MONOFÁSICO 16 A	UND	10	R\$ 23,47	R\$ 234,70
22	DISJUNTOR TRIFÁSICO 32 A	UND	10	R\$ 55,20	R\$ 552,00
23	ELETRODUTO RÍGIDO PVC 3/4"X 3M	PEÇA	10	R\$ 22,45	R\$ 224,50
24	ELETRODUTO ZINCADO 1"X3M LEVE	PEÇA	10	R\$ 39,60	R\$ 396,00
25	HASTE PARA ATERRAMENTO 1/2X1,50M	UND	10	R\$ 54,09	R\$ 540,90
26	ISOLADOR ROLDANA;PORCELANA;76X79mm	UND	10	R\$ 10,94	R\$ 109,40
27	LAMPADA PL ELETRONICA 105W	UND	10	R\$ 62,55	R\$ 625,50
28	LAMPADA PL ELETRONICA 34W	UND	10	R\$ 45,30	R\$ 453,00



SOLUÇÃO

Serviços • Comércio • Consultoria

W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELE
Rua Quarenta e Nove, nº13, Vinhais, São Luís – MA; CEP: 65.071-260
CNPJ: 11.661.354/0001-01
Inscrição Estadual: 12.328.221-7
E-mail: solucaoserv@outlook.com
Telefone: (98) 98712-7282



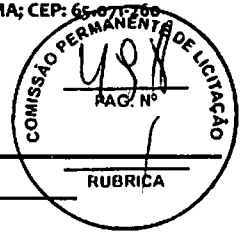
29	LAMPADA PL ELETRONICA 45W	UND	10	R\$ 26,84	R\$ 268,40
30	LÂMPADA LED BULBO 15W	UND	3	R\$ 16,12	R\$ 48,36
31	LÂMPADA LED BULBO 20W	UND	4	R\$ 23,93	R\$ 95,72
32	LÂMPADA LED BULBO 30W	UND	3	R\$ 30,61	R\$ 91,83
33	LUMINÁRIA 2X36W COMPLETA ALETADA	UND	3	R\$ 66,93	R\$ 200,79
34	LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED COB 100W	UND	3	R\$ 351,06	R\$ 1.053,18
35	LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED COB 150W	UND	3	R\$ 270,53	R\$ 811,59
36	LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED COB 200W	UND	1	R\$ 315,80	R\$ 315,80
37	LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED COB 50W	UND	1	R\$ 567,50	R\$ 567,50
38	LUVA P/ELETRODUTO PVC 1"COM ROSCA	UND	10	R\$ 6,81	R\$ 68,10
39	LUVA P/ELETRODUTO PVC 1.1/2 COM ROSCA	UND	10	R\$ 7,35	R\$ 73,50
40	LUVA P/ELETRODUTO PVC 1.1/4 COM ROSCA	UND	10	R\$ 7,90	R\$ 79,00
41	PARAFUSO MÁQUINA 5/8 12X300MM	UND	10	R\$ 19,46	R\$ 194,60
42	PARAFUSO MÁQUINA 5/8 8X200MM	UND	10	R\$ 10,28	R\$ 102,80
43	PARAFUSO MÁQUINA GALV;16X400mm	UND	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
44	PROJETOR PE-400 E-40	UND	1	R\$ 458,67	R\$ 458,67
45	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMB 100A C/ BARRAMENTO P/ 16 DIM	UND	1	R\$ 356,79	R\$ 356,79
46	REFLETOR LED 10W	UND	3	R\$ 31,45	R\$ 94,35



SOLUÇÃO

Serviços • Comércio • Consultoria

W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELE
Rua Quarenta e Nove, nº13, Vinhais, São Luís - MA; CEP: 65.071-750
CNPJ: 11.661.354/0001-01
Inscrição Estadual: 12.328.221-7
E-mail: solucaoserv@outlook.com
Telefone: (98) 98712-7282



47	REFLETOR LED 100W	UND	1	R\$ 74,87	R\$ 74,87
48	REFLETOR LED 200W	UND	2	R\$ 157,27	R\$ 314,54
49	REFLETOR LED 30W	UND	2	R\$ 44,25	R\$ 88,50
50	REFLETOR LED 400W	UND	2	R\$ 217,63	R\$ 435,26
51	REFLETOR LED 50W	UND	1	R\$ 67,36	R\$ 67,36
52	RELÉ FOTOELÉTRICO IP; NA;220V;1000W	UND	1	R\$ 44,69	R\$ 44,69
53	RELÉ FOTOELÉTRICO IP; NF;220V;1000W	UND	1	R\$ 38,13	R\$ 38,13
54	SOQUETE COMUM C/RABICHO E-27	UND	2	R\$ 4,14	R\$ 8,28
55	LÂMPADA BOLINHA 220V SORTIDAS 15W	UND	2	R\$ 7,80	R\$ 15,60

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O objeto será pago com uma entrada de 50% do valor mais 6x (seis vezes) em parcelas mensais.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

Os materiais deverão ser entregues no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão de cada ordem de compra.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

Este contrato poderá ser rescindido:

- Por ato unilateral da Administração, nos casos dos Incisos I a XII e XVII do Art. 78, Lei Fed. nº 8.666/93.
- Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no processo de licitação. Desde que haja conveniência para a Administração;
- Judicialmente, nos termos da legislação.

A rescisão deste contrato implicará retenção de créditos decorrentes da contratação, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, na forma que a mesma determinar.

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES

1 - DOS DIREITOS



SOLUÇÃO

Serviços • Comércio • Consultoria

W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELE
Rua Quarenta e Nove, nº13, Vinhais, São Luís - MA; CEP: 65.071-260
CNPJ: 11.661.354/0001-01
Inscrição Estadual: 12.328.221-7
E-mail: solucaoserv@outlook.com
Telefone: (98) 98712-7282



Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste contrato nas condições avançadas e do CONTRATADO perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

2 - DAS OBRIGAÇÕES

Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado; e
- dar ao CONTRATADO às condições necessárias a regular execução do contrato.

Constituem obrigações do CONTRATADO:

- entregar o produto de acordo com as especificações pedida pela contratante;
- Substituir os itens devolvidos pela CONTRATANTE, por estarem em desacordo com as especificações técnicas;
- manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS.

O CONTRATADO sujeita-se às seguintes penalidades:

- advertência, por escrito, sempre que ocorrerem irregularidades, para as quais haja concorrido;
- multa de 2% sobre o valor atualizado do contrato por descumprimento de cláusula contratual ou qualquer outra irregularidade que comprometa o fiel cumprimento deste contrato;

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

São Luís, 03 de abril de 2023.

WANDERSON WILKE
ROCHA DOS
SANTOS
AMORIM:002920433
09

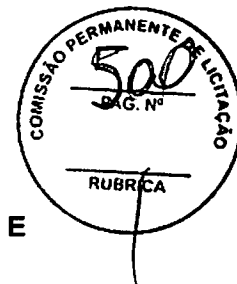
Assinado de forma digital por
WANDERSON WILKE ROCHA DOS
SANTOS AMORIM.00292043309
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=Renovacao Electronica,
ou=Certificado Digital, ou=Certificado
PF A1, cn=WANDERSON WILKE ROCHA
DOS SANTOS AMORIM.00292043309
Dados: 2023.04.03 15:17:22 -03'00'

ANA LARISSA
SILVA
BARROS:02549
635361

Assinado de forma digital por ANA
LARISSA SILVA BARROS.02549635361
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=Renovacao Electronica,
ou=Certificado Digital, ou=Certificado
PF A1, cn=ANA LARISSA SILVA
BARROS.02549635361
Dados: 2023.04.03 15:17:38 -03'00'

COMERCIAL BARROS

BARROS COMERCIO E SERVIÇOS
CNPJ: 23.383.929.0001/42



DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000169/2023

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIOXII/MA
AO (A) PREGOEIRO (A) E EQUIPE DE APOIO.

ANA LARISSA SILVA BARROS, portadora do RG nº 024875752003-4, abaixo assinada, na qualidade de responsável legal da proponente A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 23.383.929.0001/42, DECLARA expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

DECLARA, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

São José de Ribamar, 11 de abril de 2023.

Ana Larissa Silva Barros

A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
ANA LARISSA SILVA BARROS
RG: 024875752003-4
CPF: 025.496.353-61

ANA LARISSA
SILVA
BARROS:025
49635361

Assinado de forma digital por
ANA LARISSA SILVA
BARROS:02549635361
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
SOLUTI Multipla v5,
ou=Renovacao Eletronica,
ou=Certificado Digital,
ou=Certificado PF A1, cn=ANA
LARISSA SILVA
BARROS:02549635361